SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2385

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 517/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O SERVIDOR EFETIVO JONAS SOUSA DE SALES, MATRICULA 120515-3, PARA FISCAL DE CONTRATO, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE:
Art.1º **DESIGNAR** o servidor **JONAS SOUSA DE SALES,** matricula 120515-3, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Fiscal de Contrato de Contratação de Empresa Habilitada para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, objetivando a adaptação e ampliação da sede da Câmara Municipal de Santarém-Pa**.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **CARLOS ALEXANDRE DE LIMA COSTA**, matrícula 120789-0**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de dezembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:B628718E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 518/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **RAIMUNDO DE SALES COSTA,** matrícula 040067-0**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, com designação/função interna de **chefe de Divisão de Manutenção**, remuneração enquadrada no nível **CNE-04**, e passará para o nível de remuneração **CNE-05,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 02/12/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de dezembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:4EFC5150

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 519/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **MARIA RAIMUNDA DOURADO E SOUSA,** matrícula 120723-7**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de SESSÃO**, com designação/função interna de **Chefe da Seção de Protocolo Geral**, remuneração enquadrada no nível **CNE-02**, e passará para o nível de remuneração **CNE-03,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 02/12/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de dezembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:336BE509

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO- PARÁ-IPPUR
ERRATA DE EDITAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO- CNPJ 16.366.277/0001-72. PREGÃO PRESENCIAL DE N° 007/2019 (OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIAS EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES DESTINADOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMONIAL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA), DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO , NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.

Onde se Lê: 17/12/2019
Lê-Se: 20/12/2019

Data da 1 ° Publicação 10/12/2019 , no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará .

JOSÉ WILKER MUNIZ DE SOUZA
Diretor Presidente do IPPUR
Decreto 238/2019

Publicado por:
Natalia Silva do Vale
Código Identificador:149F5541

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2019 – GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 365/2019 – GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a). DIOGO ABNER VIÉGAS GUIMARÃES do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 28 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:67168F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 339/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a). JOSÉ AUGUSTO LOBATO DA SILVA do cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 25 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:A97046AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 343/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a). MARCELO SILVEIRA DA NATIVIDADE do cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 25 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:DAC88F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 342/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a). JULIANE VANESSA BATISTA DO NASCIMENTO do cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 25 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:25B74D1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 340/2019 – GP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a). JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA do cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 25 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:6AD555BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2019 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 327/2019 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a). JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:9E8300A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2019 – GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 359/2019 – GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr.(a). SILVIO BATISTA DA COSTA do cargo comissionado de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 28 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:EF157758

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUGAMENTO DE RECURSO

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N° 09/2020-01
ASSUNTO: Recurso Administrativo contra o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL N.:09/2020-01, apresentado pela empresa C. PEREIRA MACEDO - ME.

Em atenção a "MANIFESTAÇÃO SOBRE A COEXISTÊNCIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM O MESMO OBJETO." Apresentada pela empresa C. PEREIRA MACEDO – ME, em que pede a ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.: 9/2020-01, apresentamos a seguir os fatos e fundamentos jurídicos que justificam o seu DESCONHECIMENTO:

1 – DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO
Mesmo travestido de **"MANIFESTAÇÃO**", o documento analisado deve ser tratado como um **RECURSO ADMINISTRATIVO,** visto que é UMA Petição dirigida à autoridade administrativa, visando a modificação de qualquer ato administrativo prejudicial a quem recorre.
Por requerer a mudança de uma decisão administrativa já tomada, analisaremos a petição da empresa C. PEREIRA MACEDO – ME., como RECURSO, e neste sentido, decidimos que a presente petição é **intempestiva**, sob qualquer prisma, seja como recurso ou como "MANIFESTAÇÃO", pois se levarmos em conta o Item 04 do EDITAL, qualquer esclarecimento de dúvidas á respeito de Condições do Edital, incluindo seu objeto, prazo de vigência ou qualquer outro assunto relacionado à presente licitação deveria ter sido efetuado pelas licitantes ou por qualquer parte interessada (como é o caso da empresa REQUERENTE) até o segundo dia útil que anteceder a data estabelecida no EDITAL (20 de novembro de 2019), ou seja, qualquer requerimento que se referir á presente licitação só pode ser analisado se apresentado até o dia 18 de novembro de 2019, porém a MANIFESTAÇÃO em análise, só foi protocolada em 11 de dezembro de 2019, bem após o prazo definido no EDITAL.

2 – DOS FATOS
A Administração agiu dentro da legalidade e objetivando a celeridade que merecem os processos de interesse público, e por isso já se adiantou para realizar a escolha dos fornecedores dos itens pertencentes á MERENDA ESCOLAR, OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, não cabendo a nós na condição de pregoeiro, emitir juízo de valor acerca do cabimento ou não de um certame licitatório, pois mesmo com a atual vigência de CONTRATO entre a REQUERENTE e o Município de Abel Figueiredo, este não vincula á obrigatoriedade de se realizar a PRORROGAÇÃO DE SUA VIGÊNCIA como foi exaustivamente explanado pela REQUERENTE, pois NÃO HÁ NEHUMA BASE LEGAL QUE JUSTIFIQUE A RENOVAÇÃO CONTRATUAL VIA ADITIVOS, e a despeito das alegações de que o preço de alguns dos itens licitados estão em valores bem maiores do que atualmente são pactuados, isso não invalida e nem tira a legitimidade da realização de um novo PREGÃO, que serve ao cumprimento dos princípios da EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE e é claro LEGALIDADE.
Com a Devida Vênia, a REQUERENTE tenta obrigar o Município de Abel Figueiredo a manter o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SEUS PRODUTOS, e a pergunta que nos cabe é PORQUE ENTÃO NÃO PARTICIPOU DO NOVO CERTAME E NÃO APRESENTOU SUAS PROPOSTAS DENTRO DO PREGÃO?
Outro aspecto peculiar da peça, diz respeito á uma suposta TRANSIÇÃO no fornecimento dos bens contratados, e que a administração deixou de definir claramente como se dará a TRANSIÇÃO entre as fornecedoras por hora contratadas e as vencedoras do Certame, que fornecerão em 2020, porém, respondemos á esta alegação com a seguinte resposta: ENCERRANDO O CONTRATO, ENCERRAM-SE QUAISQUER TIPO DE OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS, SALVO SE AINDA HOUVER ALGUM VALOR FINANCEIRO DE NOTAS DEVIDAMENTE EMPENHADAS E ENTREGUES, FORA ESTA OPÇÃO, NÃO HÁ O QUE MAIS SE DISCUTIR, FIM DO VOSSO CONTRATO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. NÃO HAVERÁ DUPLICIDADE, POIS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO RELATIVO AO PREGÃO 9/2020-01 SERÁ A PARTIR DE 2020.
Além de uma série de interpretações errôneas, que confunde FACULDADE com OBRIGATORIEDADE por parte da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, e que mistura o prazo de vigência do contrato atual, com o prazo de vigência do futuro CONTRATO (2020), a MANIFESTAÇÃO DA REQUERENTE **chega a ser graciosa e pretenciosa**, alegando que os profissionais que trabalham com as LICITAÇÕES e o PROFISSIONAL DO DIREITO que emite parecer nestes processos, desconhecem das leis em vigor, trabalham contra o interesse público e deliberadamente violaram direitos que supostamente sua empresa teria, chegando a ameaçar este pregoeiro de ser denunciado no Tribunal de Contas dos Municípios e no Tribunal de Contas da União, o que desde já respondemos que é direito de cada um, cidadão, pessoa natural ou jurídica, se tiver seus direitos suprimidos ou se tiver notícia de irregularidades que procure os órgãos de controle e fiscalização da administração pública.

3 – CONCLUSÃO
Ressaltamos que a lei assegura justa reparação a quem sofre por qualquer tipo de injusta acusação, podendo também ser tomadas medidas nas esferas administrativas e criminas contra quem imputar aos exercentes de cargos públicas condutas ilegais, quando os mesmos apenas cumprem o seu papel, dentro dos princípios e normas do direito, e ficou mais do que evidente com a leitura do arrazoado apresentado pela empresa C. PEREIRA MACEDO – ME, que a intenção de seu representante legal era que o Município de Abel Figueiredo ficasse vinculado á seu contrato atualmente em vigor, pela simples justificativa que alguns dos itens atualmente contratados apresentam preços menores que o apresentado nas propostas vencedoras do PREGÃO 9/2020/01, usando também de argumentos de que há ilegalidades naquele certame, visto existir suposto desrespeito á direitos da REQUERENTE, utilizando-se inclusive de tons ameaçadores em relação á conduta dos responsáveis pela licitação. PORÉM ESTA TENTATIVA RESTOU INFRUTÍFERA, POIS NÃO HÁ BASE LEGAL QUALQUER QUE A JUSTUFIQUE OS ARGUMENTOS APRESENTADOS, ALÉM DO QUE FORAM INTEMPESTIVOS, sob a ótica do EDITAL, da Lei 8666/93 e do Decreto 10.520/2002.
Portanto, Nega-se provimento ao pedido apresentado pela empresa C. PEREIRA MACEDO – ME.
É o que decidimos.

Abel Figueiredo PA, 12 de dezembro de 2019.

VALDIR RODRIGUES SANTO
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

VALBER CARLOS MOTTA
Advogado da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:C91E5DDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2018-000005

Referente ao Contrato nº 086/2018, firmado em 05/10/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal. CONTRATADA: P B DE AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8B84CCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2018-000005

Referente ao Contrato nº 086/2018, firmado em 05/10/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, representado pelo Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal. CONTRATADA: P B DE AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:14BF5B75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190259; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** H.B. PAIVA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 3.805,00 (três mil, oitocentos e cinco reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.805,00; **VIGÊNCIA:** 10 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Dezembro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190260; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** H.B. PAIVA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 3.826,00 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1402.123610409.2.065 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.826,00; **VIGÊNCIA:** 10 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Dezembro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:70579A80

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria de designação nº 039/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180039
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 004/2018-01 SRP

Objeto Contratual: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de pães, salgados, cofee break bolos prontos, destinados aos fundos Secretarias e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços

O Sr AELTON FONSECA SILVA, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, como CONTRATANTE e J EDEILDO NUNES PEREIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROZILANE BEZERRA AMORIM , CPF nº 017.321.492-40 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

ANAPU-PA 29 de Janeiro de 2018

AELTON FONSECA SILVA
Prefeitura Municipal de Anapu
Gestor do Contrato

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:2DAFA5E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0840/2019-GPMB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, FISCALIZADORA E JULGADORA, DO CONCURSO IPTU PREMIADO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 23, e art. 86, inciso I, alíneas *"a"* e *"b"*, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os ditames da Lei 2.218, de 24 de abril de 2019, que institui o programa de incentivo à adimplência do imposto predial e territorial urbano e as taxas lançadas em conjunto com referido tributo mediante a distribuição de prêmios e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o artigo 25, do regulamento, anexo I ao Decreto nº 0830/2019 de 04 de dezembro de 2019, que dispõe o concurso "IPTU PREMIADO" – Exercício de 2019 e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do concurso IPTU PREMIADO 2019.
1 – Bianca Martins Ribeiro Vergolino
2 – Ana Carolina Correa de Queiroz
3 – Manuela Reis de Franca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:45E89137

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 055/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 055/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0854/2019 – GAB/SEMED, datado de 05 de Dezembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **M.L. da C.C.PEREIRA,** servidora pública lotada na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:41FEF35B

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 056/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 056/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0373/2019 – SRH/SEMED, datado de 21 de novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **A. de F. O.,** servidora pública lotada na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1B80B793

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 057/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 057/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0373/2019 – SRH/SEMED, datado de 21 de Novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **A. C. C. V.,** servidor público lotado na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de Dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F984FC55

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 058/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 058/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0373/2019 – SRH/SEMED, datado de 21 de Novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **A. de A. B.,** servidor público lotado na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de Dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29666F7B

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 059/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 059/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0373/2019 – SRH/SEMED, datado de 21 de Novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **F. A. da C. B.,** servidor público lotado na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de Dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1E9A300E

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 060/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 060/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0373/2019 – SRH/SEMED, datado de 21 de novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **L. C. F. do C.,** servidora pública lotada na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:955AA0BF

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 061/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 061/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0373/2019 – SRH/SEMED, datado de 21 de Novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **M. dos S. C. S.,** servidor público lotado na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de Dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1F4E1829

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 062/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 062/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0373/2019 – SRH/SEMED, datado de 21 de novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **M. da C. M.,** servidora pública lotada na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1FC5BA83

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 063/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 063/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0373/2019 – SRH/SEMED, datado de 21 de Novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **R. de A. M.,** servidor público lotado na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de Dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:25344275

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 064/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 064/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0373/2019 – SRH/SEMED, datado de 21 de novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **R. D. da S.,** servidora pública lotada na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3DD0BFA1

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 065/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 065/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0373/2019 – SRH/SEMED, datado de 21 de novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **R. de N. da S. S.,** servidora pública lotada na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes,

comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E1A9CD3A

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 066/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 066/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0373/2019 – SRH/SEMED, datado de 21 de novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **R. R. C.,** servidora pública lotada na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:317C3277

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 067/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 067/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0373/2019 – SRH/SEMED, datado de 21 de novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **R. F. D.,** servidora pública lotada na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CF899533

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 068/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 068/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0373/2019 – SRH/SEMED, datado de 21 de Novembro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **R. F. L.,** servidor público lotado na SEMED.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 16 de Dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29A909A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-098/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de carreta reboque, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, conforme termo de referência e demais anexos. **Abertura: 09.01.2020**, às **08h30min**; o edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; o edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EBD304C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20191090

Contrato Administrativo n° 20191090. Processo Licitatório Concorrência n°. 3-005/2019. Contrato n°. 20191090. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e Contratado: JM MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP. CNPJ n°19.726.329/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA DE BARCARENA, NA TRAVESSA DA MATRIZ E AVENIDA CRONGE DA SILVEIRA, MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. .Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 480 dias. Valor Total: R$ 21.733.439,58. Dotação orçamentária: 02; 0221; 16.482.0068.1.056; 4.4.90.51.00; Assinatura: 04/12/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FF4EF69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20191105

Contrato Administrativo n° 20191105. Processo Licitatório Concorrência n°. 3-008/2019. Contrato n°. 20191105. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e Contratado: JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI. CNPJ n°25.155.908/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS/VIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 300 dias. Valor Total: R$ 12.986.897,95. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15 451 0067 1.053; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99; Assinatura: 06/12/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AA83A145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2019-SEMAT

A Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, após parecer favorável da Comissão Permanente de Seleção da Central de Convênios, instituída pela Portaria nº 0151/2018 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP n° 2040, de 03 de agosto de 2018, página 02, nos termos do Edital de Chamamento Público n° 005/2019-SEMAT, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da etapa de seleção de propostas para celebração de parceria, tendo sido selecionada a entidade:

INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEÃO – CNPJ n° 18.449.805/0001-82

Barcarena, 17 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE AGUIAR JUNIOR
Comissão Permanente de Seleção
Portaria n° 0151/2018-GPMB

GERUZA SUELY MATOS COELHO
Comissão Permanente de Seleção
Portaria n° 0151/2018-GPMB

LEILA MARIA BARBOSA
Comissão Permanente de Seleção
Portaria nº 0151/2018-GPMB

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:08A52DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160346

Espécie: TOMADA DE PREÇOS Nº 2-001/2016. Contratante: Município de Barcarena - Prefeitura Municipal de Barcarena: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE 715 METROS DE ESTIVAS EM MADEIRA DE LEI, NO PAE ILHA TRAMBIOCA, ZONA RURAL, DO MUNICIPIO DE BARCARENA,** em sua cláusula setima, com base no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de outubro de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **09/12/2019** até o dia **07/02/2020.**

Barcarena (PA), 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:78540259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190994

Espécie: TOMADA DE PREÇOS Nº 2-007/2019. Contratante: Município de Barcarena - Prefeitura Municipal de Barcarena: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NA TRAVESSA CEARÁ, BAIRRO RENASCER COM CRISTO, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em suas cláusulas quarta e sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I e artigo 65, inciso I, alínea "A" c/c com parágrafo 1º , todos da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **24,134604%** do valor inicial do contrato**,** que corresponde ao valor de **R$ 18.695,83** (Dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e justificativa técnica.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste termo aditivo é de **15 (quinze)** dias consecutivos corridos**,** que será contado a partir da data de assinatura deste termo.

Barcarena (PA), 13 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6560B2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170221

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-027/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE**

CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos, contados a partir do dia **07/11/2019** até o dia **07/09/2020.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR :** Permanece o valor mensal de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** perfazendo o valor total de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** para o período de 10 (dez) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: 02 Prefeitura Municipal de Barcarena;/ 02.08 Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;/**04.122.0074.2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;** /3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;/3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), 06 de novembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:13837575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170221

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-027/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017. em sua cláusula sexta e décima segunda, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%:** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL CONTRATADO	VALOR GLOBAL COM ACRESCIDO DE 25%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL	R$ 220.000,00	R$ 275.000,00
VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO	**R$ 27.500,00** (Vinte e sete mil e quinhentos reais).	

Barcarena (PA), 29 de novembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:02ACCF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190850

Espécie: Tomada de preços Nº 2-006/2019. Contratante: Município de Barcarena. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BARCARENA, LOCALIZADO NA RODOVIA ALMEIDA DE MORAES,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 19 de agosto de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO -** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **17/12/2019** até o dia **16/01/2020.**

Barcarena (PA), 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DDDA45E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TORNA SEM EFEITO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-086/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e locação de auditório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do Aviso acima, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XI, n°. 2380, páginas 18 e 19, Diário Oficial da União nº 238 página 236 e no Diário do Pará página B8, ambos de 10/12/2019, pois a matéria foi publicada equivocadamente.

Barcarena/PA, 16 de dezembro de 2019.

JULIENA NOBRE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2E2B00BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-096/2019

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do benefício eventual socioassistêncial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social, conforme termo de referência e demais anexos. **Abertura: 07.01.2020 às 08h30min**; O Edital estará disponível a partir do dia 17 de dezembro de 2019 na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Barcarena, sito à Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F229EFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-097/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados aos projetos de música, dança e esporte da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA, conforme seu termo de referência e demais anexos. **Abertura: 08.01.2020 às 08h30min**; O Edital estará disponível a partir do dia 17 de dezembro de 2019 na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Barcarena, sito à Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Pregoeira Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:23010240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-086/2019

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Assistência Social e da Pregoeira Suplente da CPL, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-086/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial da União, nº 221, página 232, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n° 2363, página 06, Diário do Pará, página B13 e no Comprasnet, todos de 14 de novembro de 2019 em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 – GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e locação de auditório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. **Empresa vencedora e valores: 1.HOTEL JAPIIM LTDA - R$ 119.014,40 (cento e dezenove mil quatorze reais e quarenta centavos).**

Barcarena/PA, 16 de dezembro de 2019.

JULIENA NOBRE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:52992E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170222

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-027/2017. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos, contados a partir do dia **07 de novembro de 2019** até o dia **07 de setembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Permanece o valor mensal de **R$ 11.000,00 (onze mil reais),** perfazendo valor total de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** para o período de 10 (dez) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: 18 – Secretaria Municipal de Educação/18.12 – Secretaria Municipal de Educação;/ 12.122.0074.2.150 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), 06 de novembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DD5A78BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170222

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-027/2017. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sexta e décima segunda, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25% -** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL CONTRATADO	VALOR GLOBAL COM ACRESCIDO DE 25%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL	R$ 110.000,00	R$ 137.500,00
VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO	**R$ 13.750,00** (Treze mil setecentos e cinquenta reais).	

Barcarena (PA), 29 de novembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A959E8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190472

Espécie: Tomada de preços Nº 2-006/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B, NA RUA LAURINDO MAGNO CUNHA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do Contrato assinado no dia 16 de abril de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO -** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **12/12/2019** até o dia **11/01/2020.**

Barcarena (PA), 11 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:77C01EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20190211

Contrato Administrativo n° 20190211. Processo Licitatório Concorrência n°. 3-004/2019. Contrato n°. 20190211. Contratantes: Secretaria Municipal de Saúde e Contratado: JVC ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ n°. 26.392.692/0001-54 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL DE BARCARENA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. Fundamento Legal: Lei nº.

8.666/93. Vigência: 485 dias. Valor Total: R$ 5.898.691,75. Dotação orçamentária: 10; 1015; 10.302.0061.1. 122; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99 Assinatura: 04/12/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:52151A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20191085

Carta contrato n° 20191085. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-033/2019. Carta Contrato n°. 20191085. Contratantes: Secretaria Municipal de Saúde e Contratado: L DE ARAÚJO PANTOJA - ME. CNPJ n° 09.233.408/0001-88. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGAS E VASILHAMES COMPLETOS DE 45 KG), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 33 dias. Valor Total: R$15.263,60. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.04; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12; Assinatura: 28/112019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2E57FA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170223

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-027/2017. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **10 (dez)** meses consecutivos, contados a partir do dia **07 de novembro de 2019** até o dia **07 de setembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Permanece o valor mensal de **R$ 11.000,00 (onze mil reais),** perfazendo valor total de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** para o período de 10 (dez) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019:**As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:10Secretaria Municipal de Saúde;/10.14 Secretaria Municipal de Saúde; /10.122.0074.2.087 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/ 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), 06 de novembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A30FE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170223

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-027/2017. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sexta e décima segunda, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25% -** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL CONTRATADO	VALOR GLOBAL COM ACRESCIDO DE 25%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL	R$ 110.000,00	R$ 137.500,00
VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO	**R$ 13.750,00** (Treze mil setecentos e cinquenta reais).	

Barcarena (PA), 29 de novembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:444B61BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 312 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI Nº 312 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1 0 - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Belterra para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:
- O Orçamento Fiscal da administração pública direta, referente aos Poderes do Município;
- O Orçamento da Seguridade Social referente ao Poder Executivo Municipal e os Fundos da Administração direta.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO 1
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 20 - A Receita Orçamentária dos orçamentos fiscal e da seguridade social é estimada em R$ 55.268.997,00 (cinquenta e cinco milhões duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais), fixando-se a despesa em igual valor.
Art. 30 - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências correntes e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, realizada segundo as discriminações constantes dos anexos, que integram a presente lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
RECEITAS CORRENTES	**52.876.797,00**
- Receita Tributária	1.609.099,00
- Receitas de Contribuições	191.595,00
- Receitas Patrimoniais	131.230,00
- Receita de Serviços	376.280,00
- Transferências Correntes	55.287.682,40
- Outras Receitas Correntes	103.023,00
- Dedução para a Formação do FUNDEB	(4.822.112,40)
RECEITA DE CAPITAL	**2.392.200,00**
- Operação de Crédito	0,00
- Transferências de Capital	2.392.200,00
TOTAL	**55.268.997,00**

CAPITULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I

Da Fixação da Despesa
Art. 40 - A Despesa Orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita Orçamentária. é fixada em R$ 55.268.997,00 (cinquenta e cinco milhões duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais), desdobrados nos seguintes valores:
I - R$ **42.079.789,00** (quarenta e dois milhões duzentos e dez mil e oitocentos e dezessete reais), do Orçamento Fiscal;
II – R$ **13.189.208,00** (treze milhões cinquenta e oito mil e cento e oitenta reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II
Da Distribuição da Despesa

Art. 50 - A despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos anexos, que integram a presente lei, apresentando sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
1 - DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL	
1.1 - Administração Direta	
- DESPESAS CORRENTES	39.542.811,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.593.477,00
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
Outras Despesas Correntes	13.919.334,00
- DESPESASS DE CAPITAL	1.986.978,00
Investimentos	1.986.978,00
Amortização da Dívida	0,00
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00
TOTAL	**42.079.789,00**
2 - DESPESA DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
2.1 - Administração Direta	
- DESPESAS CORRENTES	11.456.423,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.650.084,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	4.806.339,00
- DESPESASS DE CAPITAL	1.732.985,00
Investimentos	1.732.985,00
Amortização da Dívida	0,00
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	**13.189.208,00**

I - Por Categoria Econômica e Grupo de Despesa:

II - Por Poder e Órgão:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
1 – PODER LEGISLATIVO	**1.577.260,00**
1.1 – Câmara Municipal	1.577.260,00
2 – PODER EXECUTIVO	**53.691.737,00**
2.1 -Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento	7.223.727,00
2.2 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	4.247.810,60
2.3 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação- FUNDEB	22.816.162,40
2.4 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	751.585,00
2.5 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura	4.459.224,00
2.6 - Fundo Municipal de Saúde	11.091.508,00
2.7 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.732.886,00
2.8 - Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo	521.296,00
2.9 – Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA	688.000,00
2.10- Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente - FMDCA	159.538,00
TOTAL	**55.268.997,00**

III - Por Função de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
1 – DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL	
1.1 – Administração Direta	
01 - Legislativa	1.577.260,00
04 – Administrativa	9.034.815,00
11 – Trabalho	25.000,00
12 – Educação	27.063.973,00
13 – Cultura	161.154,00
15 – Urbanismo	686.734,00
17 – Saneamento	1.488.270,00
18 – Gestão Ambiental	360.400,00
20 – Agricultura	191.876,00
23 – Comércio e Serviços	85.000,00
27 – Desporto e Lazer	53.720,00
28 – Encargos Especiais	801.587,00
99 – Reserva de Contingência	550.000,00
TOTAL	**42.079.789,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
2 – DESPESAS DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
1.1 – Administração Direta	
08 – Assistência Social	2.065.100,00
09 – Previdência Social	32.600,00
10 – Saúde	11.091.508,00
TOTAL	**13.189.208,00**

CAPITULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 60 - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as prescrições constitucionais, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 40 desta Lei, para atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 70, e 40 a 43 da Lei Federal no 4.320, de 1964 e no artigo 43 da Lei Municipal, no 067/2017, de 01 de julho de 2017.
I - Por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial exercício anterior;
II - De excesso de arrecadação;
III - Da anulação total elou parcial de dotação orçamentária.
Parágrafo único - Não onerarão o limite previsto com base no inciso I e II, os créditos destinados a:
a) - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados (convênios);
b) - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias de Fundos dependentes.
c) - Os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal ativo, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais.
d) - Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
e) - Abrir Créditos Suplementações pôr anulação parcial ou total de dotações, transpor, remanejar ou transferir recursos, até o limite de 60% (sessenta por cento), do total da despesa fixada no orçamento, entre os entes do Municipal e de uma categoria de despesa para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal dos orçamentos;
f) - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 70 - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder à transposição, por remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 80 - O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com outros entes da federação, para custeio de despesas correntes e de investimentos.
Art. 90 - A entrega de recursos financeiros do Poder Legislativo Municipal para atender disposto no inciso III, § 20, do Art. 29-A da Emenda Constitucional no 25, será efetuada até o dia 20 (vinte) do mês corrente.
Art. 10 - O detalhamento da classificação da despesa até seu último nível será efetuada por cada Poder, quando a sua execução.
Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos ao 1 0 dia do mês de janeiro de 2020.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de dezembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:246D9820

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 313 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI Nº 313 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO SR. DIMITRI NAZARENO ALVES PAIXÃO**, CPF** 663.063.022-04**.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: : **"Terreno localizado ao projeto de Rua: Alameda II, S/N, Bairro: Centro, medindo 16 metros de frente por 29 metros de comprimento, limitando-se ao NORTE, com Maria Aparecida Pereira de Menezes, medindo 29 metros; ao SUL, com terras devolutas do Município, medindo 29 metros; ao LESTE, com terras devolutas do Município, medindo 16 metros, ao OESTE, com projeto de Rua: Alameda II, medindo 16 metros; numa área total de 464.0 m²"**em favor de **DIMITRI NAZARENO ALVES PAIXÃO, CPF 663.063.022-04**.
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de dezembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B392D942

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 314 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI Nº 314 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PRÊMIO "ESCOLA QUE EDUCA" NO MUNICÍPIO DE BELTERRA PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.
Art.1º. Fica instituído o prêmio "ESCOLA QUE EDUCA", para agraciar os professores, alunos e a Instituição de Ensino por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, à educação no município de Belterra.
§1º. O prêmio "ESCOLA QUE EDUCA", para efeito desta Lei, será concedido:
Aprovação ao final do ano letivo considerando todos os níveis de ensino;
As instituições de Ensino da rede municipal que obtiverem o maior índice percentual de Aos Professores da rede municipal que obtiverem o maior índice percentual de aprovação ao final do ano letivo na disciplina lecionada;
Aos alunos da rede municipal que obtiverem o melhor rendimento de aprendizado, considerando o percentual de aproveitamento em todas as disciplinas ao final do ano letivo.
§2º. O prêmio será concedido levando em consideração as três regiões do Município (Sede, BR 163 e Tapajós) onde a escola, o professor(a) e o aluno(a) de cada região com os melhores índices serão agraciados com a premiação.
§3º. Os vencedores serão agraciados com medalhas e certificados personalizados além de um notebook.
§4º. A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação de Belterra ficarão responsáveis pela organização, execução e acompanhamento do prêmio "ESCOLA QUE EDUCA".

Art. 2º. O prêmio "ESCOLA QUE EDUCA" será conferido anualmente, em cerimônia organizada pela SEMED, antes do início do ano letivo subsequente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de dezembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FD6DF1C0

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF, LOTE 07 REMANESCENTE DO PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO N° 058/2019. CONTRATADO:** LINHARES E LINHARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 12.264.847/0001-62**. VALOR TOTAL: R$ $ 4.873,29(quatro mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos)** VIGÊNCIA: 13/12/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019.

Belterra (PA), 16 de Dezembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:ADEDA97D

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de PNEUS PARA MAQUINAS E VEICULOS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI). CONTRATADO:** J MAIA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.333.535/0001-96**. VALOR TOTAL: R$ 10.434,00(Dez mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)** VIGÊNCIA: 13/12/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019.

Belterra (PA), 16 de Dezembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:AF77560D

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SEMOVI. CONTRATADO:** J MAIA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.333.535/0001-96**. VALOR TOTAL: R$ 5.443,16(Cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).** VIGÊNCIA: 13/12/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019.

Belterra (PA), 16 de Dezembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:8F3F017A

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2019 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2019 - SEMED

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO.** Data da abertura: 03 de Janeiro de 2020. Horário: 11:00h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 16 de Dezembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:E1A81FC0

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2019 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2019 - SEMED

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER S SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.** Data da abertura: 06 de Janeiro de 2020. Horário: 09:00h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 16 de Dezembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:5EA8FD3D

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2019 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2019 - SEMED
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE: EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED,TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E MEIO AMBIENTE E TURISMO.** Data da abertura: 06 de Janeiro de 2020. Horário: 13:00h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 16 de Dezembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:EE128B07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL

JOÃO DOMENCIANO DA SILVA NETO, portador do CPF N° 056.895.541-20 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3045/2018 em 11 de outubro de 2018, para seu imóvel rural FAZENDA SOMBRA DA MATA localizado na BR 230 Km 40, vicinal 12, com área total de 298,74 hectares.

NATANAEL MOREIRA BATISTA, portador do CPF N° 558.662.982-87 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3596/2019 em 03 de junho de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO CANADÁ localizado na BR 230 Km 50, vicinal 18, com área total de 37,98 hectares.

GELSON SPEROTTO, portador do CPF N° 031.665.007-23 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3798/2019 em 02 de outubro de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA ARCO ÍRIS II localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área total de 205,43 hectares.

OMERO ASSUNÇÃO DIAS, portador do CPF N° 350.556.185-15 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a RENOVAÇÃO de sua LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3806/2019 em 07 de outubro de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA CRUZEIRO DO SUL II localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área total de 92,30 hectares.

JOSEMILDO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF N° 631.595.702-15 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3930/2019 em 17 de outubro de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO BELA VISTA, localizado na BR 230 Km 40, vicinal 13, com área total 186,49 hectares.

GILMAR LOURENÇO DE FREITAS, portador do CPF N° 775.233.262.34 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3936/2019 em 18 de outubro de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA CINDERELA localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área total 146,44 hectares.

PEDRO VIEIRA ZANI, portador do CPF N° 206.692.322-20 torna público que REQUEREU junto a junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3946/2019 em 24 de outubro de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA ÁGUA BOA, localizado na BR 230 Km 50, vicinal 17, com área total de 245,67 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF N° 069.833.406-04 torna público que REQUEREU junto a junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3946/2019 em 24 de outubro de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO VALADARES V, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área total de 100,84 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:38E0FAAE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL

OMERO ASSUNÇÃO DIAS, portador do CPF N° 350.556.185-15 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 29 de outubro de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA CRUZEIRO DO SUL II localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área licenciada de 36,89 hectares.

GELSON SPEROTTO, portador do CPF N° 031.665.007-23 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 29 de outubro de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA ARCO ÍRIS II localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área licenciada de 71,73 hectares.

LUCIANO PERES FILHO, portador do CPF N° 252.959.342-68 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 31 de outubro de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO BOA VISTA localizado na Vicinal 06 a 5 km da faixa da Princesa do Xingu, com área licenciada de 87,72 hectares.

PEDRO VIEIRA ZANI, portador do CPF N° 206.692.322-20 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 11 de novembro de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA ÁGUA BOA, localizado na BR 230 Km 50, vicinal 17, com área licenciada de 176,20 hectares.

GILMAR LOURENÇO DE FREITAS, portador do CPF N° 775.233.262.34 torna público RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 12 de novembro de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA CINDERELA localizado na BR 230 Km 55, vicinal 20, com área licenciada de 117,08 hectares.

ANTÔNIO ALVES FILHO, portador do CPF N° 069.833.406-04 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 18 de novembro de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO VALADARES V, localizado na BR 230 Km 46, vicinal 14, com área licenciada de 70,57 hectares.

JOÃO DOMENCIANO DA SILVA NETO, portador do CPF N° 056.895.541-20 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 19 de novembro de 2019, para seu imóvel rural FAZENDA SOMBRA DA MATA localizado na BR 230 Km 40, vicinal 12,com área licenciada de 156,25 hectares.

JOSEMILDO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF N° 631.595.702-15 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL RURAL, com validade de 2 anos para atividade de Pecuária em 26 de novembro de 2019, para seu imóvel rural SÍTIO BELA VISTA, localizado na BR 230 Km 40, vicinal 13, com área licenciada de 41,14 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:F479AE3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199952
ORIGEM: PREGÃO 015/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI EPP
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, visando atender a necessidade diária do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Para atender as demandas diárias da SEMDES, CREAS, SCFV e FMDCA.
VALOR TOTAL: R$ 18.966,50 (dezoito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.202,20, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.007,50, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.529,00, Exercício 2019 Atividade 1418.084221412.2.125 Manter Ações do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.227,80 .
FONTE: 01550.
VIGÊNCIA.: 10 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4026B745

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANULAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 2019331

Anulação de apostilamento ao contrato Nº: 20193313 do Processo Licitatório Nº 974/2018 FMAS, que tem como objetivo a Aquisição de Serviços Gráficos em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

Havendo no presente momento a necessidade de anular a inclusão de uma nova fonte de recurso com vistas perfeitas e regular execução financeira do contrato. Haja vista que no decorrer da execução do contrato houve um impasse pelo fato de que o Governo Federal não estava realizando os repasses regulares dos pisos de cofinanciamento e, consequentemente, ficamos sem saldo nas contas dos blocos de financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Entretanto, no início deste mês fomos surpreendidos com a entrada de recursos nas contas de repasses federais, e visando não infligir a orientação da Portaria Nº 036/2014 (em anexo), que disciplina a execução dos repasses federais e orienta que os municípios não deixem acumular recursos em conta, sob pena de terem seus repasses suspensos, vimos a necessidade de utilizar os recursos disponibilizados em conta.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 075/2018 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6398BA76

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANULAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20199344

Anulação de apostilamento ao contrato Nº: ***20199344*** do Processo Licitatório Nº 028/2019 FMAS, que tem como objetivo Aquisição de Material de Expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

Havendo no presente momento a necessidade de anular a inclusão de uma nova fonte de recurso com vistas perfeitas e regular execução financeira do contrato. Haja vista que no decorrer da execução do contrato houve um impasse pelo fato de que o Governo Federal não estava realizando os repasses regulares dos pisos de cofinanciamento e, consequentemente, ficamos sem saldo nas contas dos blocos de financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Entretanto, no início deste mês fomos surpreendidos com a entrada de recursos nas contas de repasses federais, e visando não infligir a orientação da Portaria Nº 036/2014 (em anexo), que disciplina a execução dos repasses federais e orienta que os municípios não deixem acumular recursos em conta, sob pena de terem seus repasses suspensos, vimos a necessidade de utilizar os recursos disponibilizados em conta.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 075/2018 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A0702430

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANULAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº20193137

Anulação de apostilamento ao contrato ***Nº: 20193137*** do Processo Licitatório Nº 1025/2018 FMAS, que tem como objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo carnes, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás**.**

JUSTIFICATIVA

Havendo no presente momento a necessidade de anular a inclusão de uma nova fonte de recurso com vistas perfeitas e regular execução financeira do contrato. Haja vista que no decorrer da execução do contrato houve um impasse pelo fato de que o Governo Federal não estava realizando os repasses regulares dos pisos de cofinanciamento e, consequentemente, ficamos sem saldo nas contas dos blocos de financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Entretanto, no início deste mês fomos surpreendidos com a entrada de recursos nas contas de repasses federais, e visando não infligir a orientação da Portaria Nº 036/2014 (em anexo), que disciplina a execução dos repasses federais e orienta que os municípios não deixem acumular recursos em conta, sob pena de terem seus repasses suspensos, vimos a necessidade de utilizar os recursos disponibilizados em conta.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 075/2018 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F16D96F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANULAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20199346

Anulação de apostilamento ao contrato **Nº: 20199346** do Processo Licitatório Nº 028/2019FMAS, que tem como objetivo a Aquisição de Material de Expediente em geral para atender as necessidades Fundo

Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

Havendo no presente momento a necessidade de anular a inclusão de uma nova fonte de recurso com vistas perfeitas e regular execução financeira do contrato. Haja vista que no decorrer da execução do contrato houve um impasse pelo fato de que o Governo Federal não estava realizando os repasses regulares dos pisos de cofinanciamento e, consequentemente, ficamos sem saldo nas contas dos blocos de financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Entretanto, no início deste mês fomos surpreendidos com a entrada de recursos nas contas de repasses federais, e visando não infligir a orientação da Portaria Nº 036/2014 (em anexo), que disciplina a execução dos repasses federais e orienta que os municípios não deixem acumular recursos em conta, sob pena de terem seus repasses suspensos, vimos a necessidade de utilizar os recursos disponibilizados em conta.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 075/2018 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EA21F20A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANULAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 2019957

Anulação de apostilamento ao contrato **Nº: 2019957** do Processo Licitatório Nº 028/2019 FMAS, que tem como objetivo a Aquisição de Material de Expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

Havendo no presente momento a necessidade de anular a inclusão de uma nova fonte de recurso com vistas perfeitas e regular execução financeira do contrato. Haja vista que no decorrer da execução do contrato houve um impasse pelo fato de que o Governo Federal não estava realizando os repasses regulares dos pisos de cofinanciamento e, consequentemente, ficamos sem saldo nas contas dos blocos de financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Entretanto, no início deste mês fomos surpreendidos com a entrada de recursos nas contas de repasses federais, e visando não infligir a orientação da Portaria Nº 036/2014 (em anexo), que disciplina a execução dos repasses federais e orienta que os municípios não deixem acumular recursos em conta, sob pena de terem seus repasses suspensos, vimos a necessidade de utilizar os recursos disponibilizados em conta.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 075/2018 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F7BFA3AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANULAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20193467

Anulação de apostilamento ao contrato ***Nº: 20193467*** do Processo Licitatório Nº 1001/2018FMAS, que tem como objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

Havendo no presente momento a necessidade de anular a inclusão de uma nova fonte de recurso com vistas perfeitas e regular execução financeira do contrato. Haja vista que no decorrer da execução do contrato houve um impasse pelo fato de que o Governo Federal não estava realizando os repasses regulares dos pisos de cofinanciamento e, consequentemente, ficamos sem saldo nas contas dos blocos de financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Entretanto, no início deste mês fomos surpreendidos com a entrada de recursos nas contas de repasses federais, e visando não infligir a orientação da Portaria Nº 036/2014 (em anexo), que disciplina a execução dos repasses federais e orienta que os municípios não deixem acumular recursos em conta, sob pena de terem seus repasses suspensos, vimos a necessidade de utilizar os recursos disponibilizados em conta.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 075/2018 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC702C64

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANULAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20193314

Anulação de apostilamento ao contrato ***Nº: 20193314*** do Processo Licitatório Nº 974/2018FMAS, que tem como objetivo a Aquisição de Serviços Gráficos em geral para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

Havendo no presente momento a necessidade de anular a inclusão de uma nova fonte de recurso com vistas perfeitas e regular execução financeira do contrato. Haja vista que no decorrer da execução do contrato houve um impasse pelo fato de que o Governo Federal não estava realizando os repasses regulares dos pisos de cofinanciamento e, consequentemente, ficamos sem saldo nas contas dos blocos de financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Entretanto, no início deste mês fomos surpreendidos com a entrada de recursos nas contas de repasses federais, e visando não infligir a orientação da Portaria Nº 036/2014 (em anexo), que disciplina a execução dos repasses federais e orienta que os municípios não deixem acumular recursos em conta, sob pena de terem seus repasses suspensos, vimos a necessidade de utilizar os recursos disponibilizados em conta.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 075/2018 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D9166B24

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199894
ORIGEM.: PREGÃO Nº 063/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 73.423,00 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221402.2.141 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 73.423,00
VIGÊNCIA: 03 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2B1440D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199912
ORIGEM: PREGÃO Nº 063/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 362.616,56 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221402.2.141 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 362.616,56
VIGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:576B4919

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20199927
ORIGEM.: PREGÃO Nº 068/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C. DE S. CACIMIRIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS SUPRINDO AS NECESSIDADES BASICAS DO PLANO DE MANUTENÇÃO DAS AMBULANCIAS E DEMAIS VEICULOS PROPRIOS.
VALOR TOTAL: R$ 71.035,45 (setenta e um mil, trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103051390.2.091 Manter a Vigilancia Ambiental, Sanitaria Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 24.512,90, Exercício 2019 Atividade 1319.103051390.2.091 Manter a Vigilancia Ambiental, Sanitaria Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 9.526,35, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 24.756,80, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 12.239,40
VIGÊNCIA.: 05 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8EE15EC7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2019 - CONCURSO PÚBLICO IDURB

IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR
EXTRATO DE EDITAL Nº 001, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente do IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas efetivas e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal do IDURB, para os seguintes cargos: Fiscal Municipal de Obras / Fiscalização – especialidade: Edificações; Técnico Administrativo / Administrativo – especialidade: Técnico Administrativo; Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário / Urbanismo e Fundiário – especialidade: Edificações; Analista Administrativo / Administrativo – especialidade: Administração; Analista de Desenvolvimento Urbano e Fundiário / Urbanismo e Fundiário – especialidade: Advogado; Analista de Desenvolvimento Urbano e Fundiário / Urbanismo e Fundiário – especialidade: Arquiteto e Urbanista e Analista de Desenvolvimento Urbano e Fundiário / Urbanismo e Fundiário – especialidade: Assistente Social.

O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no Concurso Público, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, durante o período de inscrições.

INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, das **8 horas do dia 17 de dezembro de 2019 e 23 horas e 59 minutos do dia 03 de fevereiro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: O valor da taxa de inscrição será de **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para os cargos de nível médio/técnico; e R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), para os cargos de nível superior.**

REQUISITOS BÁSICOS: conhecer e cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, dentro do número de vagas; ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal; ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse; estar em gozo dos direitos políticos; estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino; estar quite com as obrigações eleitorais; possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo; possuir cédula de identidade e CPF; possuir registro no Conselho Estadual, quando o cargo exigir; não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal; e cumprir as determinações do edital.

O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados a tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:3CE1CAD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA05/2019 – SEMDES/GS

Dispõe sobre o edital de seleção de candidatos a concorrência de bolsa estudantil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuiçõeslegais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 075/2018 – PMCC-GP, e considerando:

-As disposições os termos da Lei Municipal n.º 074/2005 e Lei Municipal n.º 145/2007, que tratam da Concessão de Bolsas de Estudos a Estudantes de Curso Superior.

-A importância e a necessidade de regulamentar e de unificar os procedimentos administrativos para a implementação dos estágios curriculares de cursos superiores e técnicos, nos órgãos de atendimentos assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de edital público para preenchimento de vagas de bolsistas do curso superior disponíveis para o ano de 2020.

Art. 2º A publicação do edital deverá estar condicionada a existência de vagas na data da publicação do edital de abertura das inscrições.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de dezembro de 2019.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 075/2018 – GP

EDITAL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Nº 02/2019

Dispõe sobre a Concessão de Bolsa de Estudos a Estudantes de Curso Superior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuiçõeslegais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 075/2018 – PMCC-GP,torna público o Processo Seletivo para a concessão de auxílio do Programa de Bolsa Estudantil 2020, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital destina-se a selecionar alunos regulamente matriculados em curso de nível Superior, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na perspectiva de contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, visando oferta dos auxílios abaixo relacionados, durante o período abrangido pelo calendário letivo.

1.1.1 Bolsa Estudantil

2. DA FINALIDADE DO PROGRAMA

2.1. A Política de Bolsa Estudantil está em consonância com as demandas contidas na Lei 074/2005 e Lei 145/2007, Decreto 787/2017, tendo como principal objetivo contribuir para a permanência e a conclusão do curso do estudante em vulnerabilidade socioeconômica;

2.2. Destina-se a selecionar candidatos para receber o benefício Bolsa de Estudos, previstos na Política de Bolsa Estudantil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Programa é destinado aos estudantes matriculados regularmente no ensino superior, nos cursos na modalidade presencial quanto em cursos superiores EAD.

4. DA MODALIDADE E DO VALOR

4.1. Bolsa de estudos: consiste na concessão de bolsa no pagamento de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, até a conclusão do curso.

5. DA DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS:

PROGRAMA	Quantitativo de vagas
Bolsa de Estudos	11

5.1. Mediante disponibilidade financeira e orçamentária, a quantidade de bolsas poderá ser ampliada, seguindo-se a ordem de classificação socioeconômica e parecer da assistente social. Da mesma forma, poderão ocorrer chamadas adicionais, à medida que algum estudante contemplado eventualmente seja excluído do programa.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para inscrever-se em um dos Programas de Bolsa Estudantil, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

6.1. Estar regularmente matriculado em curso superior presencial ou EAD;

6.2. Possuir renda familiar*per capita*, como sendo a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família, de até meio salário mínimo do ano de 2020, considerando-se a renda bruta;

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição do candidato no Programa de Bolsa Estudantil será feita de forma presencial, na sede da secretaria municipal de assistência social, sendo também obrigatório o preenchimento do Questionário Socioeconômico juntamente com a documentação comprobatória.

Parágrafo Único: em caso de estudante menor de 16 anos de idade os pais/responsáveis deverão assinar a documentação.

7.2. Da Documentação:

7.2.1. Declaração de matrícula do estudante em instituição de ensino superior;

7.2.2. Cópia do RG, CPF, título de eleitor do estudante;

7.2.3. Cópia de comprovante de endereço do estudante e do responsável legal, quando for estudante com idade inferior a 18 anos (água, luz, telefone, etc.);

7.2.4. Cópia do RG e CPF ou Certidão de Nascimento com CPF, de membros da família declarados como dependentes no questionário socioeconômico;

7.2.5. Cópia de comprovante de renda (CTPS, Contracheque/folha de pagamento, recibos de benefícios, Imposto de Renda) do estudante e familiares descritos no item 5 do questionário socioeconômico, referente ao mês de requerimento do benefício. Em se tratando de profissional liberal/autônomo/desempregado poderá comprovar via DECORE.

Parágrafo Único: Quando a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS for utilizada para comprovação de renda ou de situação trabalhista (desemprego) deverão ser apresentadas as cópias das páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho;

7.2.6. Cópia dos comprovantes de recebimento de pensão e/ou outros benefícios (inclusive benefícios sociais), caso receba;

7.2.7. Doenças graves/Uso de medicamento contínuo/Necessidade especial: Apresentar cópia do laudo médico e/ ou Relatório médico recentes, justificando a necessidade do medicamento de uso contínuo;

7.2.8. Guarda ou Tutela: Caso o aluno esteja sob guarda ou tutela legal deverá apresentar TERMO ESPECÍFICO emitido pela autoridade judiciária.

8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. As inscrições serão selecionadas por servidor designado pelo secretário da SEMDES;

8.2. A seleção dos candidatos far-se-á por critério socioeconômico como definidor da classificação, por ordem decrescente, para a qual será utilizado Quadro de Pontuação Socioeconômica, construído a partir do Questionário Socioeconômico da SEMDES, necessitando de visitas será realizado o Parecer Social emitido por um (a) Assistente Social (Art. 5º da Lei 8.662/93);

8.3. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

8.3.1. Ser participante de programas sociais do governo;

8.3.2. Ser oriundo da rede pública de educação básica;

8.3.3. Estar em período mais avançado no curso de graduação;

8.3.4. Residência familiar mais distante do*Campus*em que o candidato está matriculado;

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A lista dos candidatos selecionados e aprovados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA., conforme cronograma apresentado no item 14 do presente edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 O estudante participante do Processo Seletivo poderá recorrer do resultado da seleção de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

10.1.1. O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo I) acompanhado das justificativas cabíveis;

10.1.2. O requerimento deverá ser protocolado na sede da SEMDES, das 8h às 14h, conforme cronograma apresentado no item 14 do presente edital;

10.1.3. Será assegurado o julgamento do recurso no prazo preferencialmente de até 05 (cinco) dia útil contado de sua interposição.

10.1.4. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada nova lista de classificados, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

11. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

11.1. O aluno selecionado deverá participar, impreterivelmente, de reunião com a Comissão de Seleção para esclarecimentos sobre os Programas da Bolsa Estudantil , na sala de reuniões da SEMDES, no horário ainda a ser definido. Nesta reunião o aluno irá assinar o Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Bolsa Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo, bem como firmando o compromisso de que após a conclusão do curso, o beneficiário prestará serviço à comunidade local, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 074/2005;

Parágrafo Único: No ato da assinatura do Termo de Compromisso e Adesão ao Programa de Bolsa Estudantil o aluno beneficiário da Bolsa Estudantil, deverá apresentar dados bancários,**sendo como titular o próprio beneficiário**, sendo vendada o fornecimento de dados bancários de terceiros.

11.2. O estudante contemplado no Programa de Bolsa Estudantil durante o período letivo de 2020, deverá apresentar semestralmente, nos meses de agosto e fevereiro dos anos subsequentes, comprovante de matricula, sob pena de cancelamento do beneficio.

12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ACADÊMICOS SELECIONADOS

Os estudantes contemplados, por este Edital, serão acompanhados e avaliados no decorrer e ao final do período de vigência dos auxílios pela equipe Multiprofissional, devendo os mesmos se apresentar, semestralmente, em prazo determinado pela SEMDS.

13. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, nos casos em que:

13.1. Trancar a matrícula, finalizar ou abandonar o curso;

13.2. O estudante não apresentar matricula no semestre letivo, ou ano, conforme o curso;

13.3. O estudante não atender aos chamamentos da Equipe Multiprofissional que acompanhará este edital;

13.4. Se forem verificadas inveracidades ou omissões de informações no preenchimento do questionário socioeconômico, na documentação apresentada, bem como nos comprovantes porventura exigidos.

13.5. O não comparecimento injustificado ou a não apresentação dos referidos documentos no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento do benefício sem prévio aviso e sem direito a recurso;

14.DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	16/12/2019
Período de inscrição e entrega da documentação comprobatória	13/01/2020 à 17/01/2020
Período de avaliação da documentação comprobatória	20/01/2020 à 24/01/2020
Entrevistas (se houver necessidade)	27/01/2020 à 14/02/2020
Divulgação dos resultados parciais	17/02/2020
Período para solicitação de recursos	18/02/2020
Divulgação dos resultados dos recursos e Divulgação da lista final dos selecionados	20/02/2020
Período para assinatura do Termo de Compromisso de Adesão e contrato.	21/02/2020

Obs.: De acordo com número de candidatos inscritos, o cronograma poderá ser alterado.

A divulgação dos resultados poderá ser adiada no caso de interposição de recursos e necessidade de visitas*"in loco"*.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A concessão dos benefícios se dará mediante disponibilidade financeira orçamentária;

15.2. O estudante terá acesso ao benefício da Bolsa Estudantil somente após a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão;

15.3. Os estudantes que solicitarem o benefício terão garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas a Comissão devendo estas ser guardadas em poder do Serviço Social;

15.4. A qualquer tempo a Comissão poderá chamar o beneficiário para comparecer às reuniões de avaliação ou solicitar novos documentos.

15.5. O presente edital deverá ser publicado com antecedência mínima de 08 dias de sua realização, em atendimento ao disposto no § 1º do Art. 3º do Decreto nº 7.416/2010.

15.6. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão, respeitadas as leis referentes à Assistência da Bolsa Estudantil e às normas das Leis e Decretos Municipais.

15.7. A Comissão de Seleção, a Assistente Social, bem como a SEMDES, não se responsabilizam por documentação entregue incompleta, sendo de total responsabilidade do candidato.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 075/2018 – GP

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato(a): _____CPF: _____
Curso: _____ Instituição de ensino:_____

Fundamentação:_____

_____,_____ de _____ 2018.

_____
Assinatura do Aluno (a) ou responsável(se menor)
_____

DEFERIDO	
INDEFERIDO	

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D7848022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199929
ORIGEM: PREGÃO Nº 1035/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI - ME
OBJETO: aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública e predial, bem como ampliação dos sistemas, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, em virtude da necessidade do município em proporcionar o adequado funcionamento da parte de iluminação pública nas ruas, avenidas e vicinais na zona rural, manter o estoque de materiais elétricos essenciais para realização da manutenção de iluminarias públicas, torna indispensável a aquisição destes materiais elétricos.
VALOR TOTAL: R$ 31.264,50 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.033 Manter a Iluminação Publica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 31.264,50
VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:54474FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 16 de dezembro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 164/2019/PMCC, na modalidade – Tomada de Preço nº 019/2019/CPL cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção do campo da Vila Ouro Verde, zona rural do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 719.651,79 (setecentos e dezenove mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D8787CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30 de dezembro de 2019 às 09hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 196/2019/PMCC – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2019/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sementes, insumos, fertilizantes, materiais agropecuários, equipamentos para laboratório e outros materiais necessários para atendimento aos produtores através dos projetos de piscicultura, Avicultura, fruticultura, suinocultura, horticultura, meliponicultura, apicultura e melhoramento genético junto ao Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BCF7A43F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190012

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190012
Origem: Contrato Nº. 20190012
Decorrente: Ata de Registro de Preços Nº. 20180051
Processo Licitatório Nº. 006/2018-SAAE
Pregão Presencial Nº. 004/2018/SRP
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Contratada: K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 26.585.099/0001-24
Objeto: O presente termo aditivo visa realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº. 20190012 e no art. 65, § 1º da Lei 8666/1993.
Valor do Primeiro Aditivo: R$ 14.750,00 (Quatorze mil setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1625.175121419.2.142 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.750,00.
Vigência do Contrato: Inalterada.

Canaã dos Carajás, 28 de Novembro de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS
Presidente da CPL-SAAE
Portaria Nº. 002/2019-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6CF02361

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193780

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193780
Origem: Contrato Nº. 20193780
Decorrente: Carona Nº A/2019-003/SAAE
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Contratada: SECULOS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 09.358.626/0001-49
Objeto: O presente termo aditivo visa realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº. 20193780 e no art. 65, § 1º da Lei 8666/1993.
Valor do Primeiro Aditivo: R$ 10.031,10 (Dez mil, trinta e um reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.031,10.
Vigência do Contrato: Inalterada.

Canaã dos Carajás, 28 de Novembro de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS
Presidente da CPL-SAAE
Portaria Nº. 002/2019-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0C43BE14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 006/2019, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 002/2019), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **Virginia Duarte Lopes Nascimento Eireli**, CNPJ 12.109.281/0001-02**;**
b) Objeto: prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD DA RUA 18, INTERLIGANDO A AV. FERNANDO GUILHON A RUA 11 CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 849990/2017/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PA, EM CONFOMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 09/12/2019 até 05/08/2020.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Ricardo J Nascimento Junior.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CA2C6EA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

12/2019, entre O Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **Terra Comercio de Combustível E Transporte Ltda**, **inscrita no CNPJ sob nº** 18.851.910/0001-43**;**
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 016/2019/ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN, CONFORME PROJETO BASICO E SEUS ANEXOS.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: 180 (cento e oitenta dias) a partir da assinatura do contrato.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**.
PROGRAMA: 05.0501.04.122.0037.2.049 ELEMENTO: 3.3.90.30.00 FONTE: 1001
f) **Valor Contratual: *R$* 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais).**
g) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a sra. **Suzi Kelly de Oliveira Marreiro**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6FCB8B04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Extrato - Distrato

a). Espécie: Distrato do contrato 015/2019, firmado entre a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** de Conceição do Araguaia-PA *e* a empresa ***Adriana Silva Cardoso 00837845270*****,** CNPJ/MF nº 32.619.760/0001-78;

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, de comum acordo entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo. Data de assinatura: 11/11/2019.
d) Signatários: pela Contratante, *a Sra.* ***Elida Elena Moreira*** e pela Contratada o Sr. ***Juracy Luiz Vieira.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D3D3EDD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Extrato - Distrato

a). Espécie: Distrato do contrato 014/2019, firmado entre a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** de Conceição do Araguaia-PA *e* a empresa ***Rl De Brito Transportes*****,** CNPJ/MF nº 29.834.653/0001-58;

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, de comum acordo entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo. Data de assinatura: 11/11/2019.
d) Signatários: pela Contratante, *a Sra.* ***Elida Elena Moreira*** e pela Contratada o Sr. ***Rodrigo Lopes De Brito.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EFCF1F3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Segundo Termo de Apostilamento da Ata srp Nº 006/19, tendo como órgão participante a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ Nº 18.851.910/0001-43;
b) Objeto da ata: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, ADITIVOS, GRAXA, FILTROS, SOLUÇÃO PARA BATERIA, AGUA DESTILADA PARA BATERIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) **Termo de Apostilamento** tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:
PROGRAMA: 05.0501.04.122.0037.2.049 ELEMENTO:3.3.90.30.00 FONTE: 1001
d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ata principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7554B54C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 009/2018, referente ao processo licitatório (Inexigibilidade de licitação), entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.579.488/0001-04;**
b) Objeto: prestação de assistência à saúde, pela CONTRATADA, aos usuários do Sistema Único de Saúde em internações e serviços ambulatoriais como exames laboratoriais e exames de imagem.
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02 de Dezembro de 2019 até 02 de Novembro de 2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. Cleidiane Silva de Paula e pelo Contratado o Sr. **Carlos Augusto Cavalcante Barros**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:44DD8B42

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0262/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 2.666,68 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Belém – PA., no período de 16 a 19/12/2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ED387143

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0263/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 16 a 20/12/2019, o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE,** tendo em vista viagem da titular a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:998771BA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 072/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N° 072/2019. De 29 de outubro de 2019.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7454 /2019

"Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a", e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de computadores e câmeras de ação, suporte de câmera de ação para capacetes, cartão de memória, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, atividades do DMTRAN, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.925.470/0001-10, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 15.664,22 (quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORIGEM: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROGRAMA: 05.0521 26.125.0051.2.051 ELEMENTO: 4.4.90.52.00 FONTE: 1001
PROGRAMA: 05.0521 26.125.2.0051.2.051 ELEMENTO: 3.3.90.30.00 FONTE: 1001

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:483C34D4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 077/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N° 077/2019. De 7 de novembro de 2019.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7843 /2019

"Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a", e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para locação de imóvel para alojar os pacientes do tratamento fora de domicílio – TFD de Conceição do Araguaia (PA) no município de Belém - PA, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **SOCIEDADE M M CASA DE APOIO LIRIOS DO CAMPO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o número 17.557.524/0001-80, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 10.301.0037.2.107
ELEMENTO: 3.3.90.39.00
FONTE: 12110000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 7 de novembro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:04CC6FF8

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 033/2019 - CMDCA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Diploma os Conselheiros Tutelares do Município de Conceição do Araguaia – PA, para o Quadriênio 2020-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº017/2019, que Designa a Comissão Especial para o Processo Eleitoral de Escolha para Conselheiros Tutelares em Data Unificada.

Considerando o Edital do Processo Eleitoral de Escolha para Conselheiros Tutelares em Data Unificada.

Considerando a Errata do Edital do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares.

Considerando a Eleição do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares ocorrida em 06 de outubro de 2019.

Considerando Apuração realizada na Sala dos Conselhos, no dia 06 e 07 de outubro de 2019, no horário das 20h30min as 02h37min, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, Representante do Ministério Público, Dr. Alfredo Martins de Amorim e Candidatos do Processo Eleitoral de Escolha para Conselheiros Tutelares.

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2019, na Câmara Municipal dos Vereadores – Plenário Soly Antônio Valiatti – localizado na Av. JK, 801 – Centro.
.
Resolve:

Art. 1º - DIPLOMAR OS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO 2020-2023, CONFORME DESCRITO EM TABELA:

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Ely Vieira de Abreu Nonato.	1º Lugar – 1º Titular 257 votos apurados	Presente
Chirliane Silva Lima;	2º Lugar – 2º Titular 173 votos apurados	Presente
Wendelise Gomes da Luz;	3º Lugar – 3º Titular 158 votos apurados	Presente
Jedeson Pereira Gonçalves;	4º Lugar – 4º Titular 128 votos apurados	Presente
Ângela Maria Rodrigues de Sousa	5º Lugar – 5º Titular 119 votos apurados	Presente

CONSELHEIROS SUPLENTES

NOME	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Sandra Medrado André	6º Lugar – 1º Suplente 115 votos apurados	Presente
Neison Conceição do Nascimento	7º Lugar – 2º Suplente 105 votos apurados	Presente
Miriam França Nunes Morais	8º Lugar – 3º Suplente 02 votos apurados	Não Presente
Veridiana Maciel Santos Soares	9º Lugar – 4º Suplente 101 votos apurados	Não Presente
Newton Claudionor dos Santos Pereira	10º Lugar – 5º Suplente 98 votos apurados	Não Presente

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDIVAN LUZ DA SILVA
Presidente CMDCA

NÚBIA RIBEIRO RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada.

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:B92482E2

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 034/2019 - CMDCA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o Projeto Criança Feliz, Criança Protegida da Associação Caminho de Emaús - ACE, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Munícipio de Conceição do Araguaia – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno.

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2019.
Resolve:
ART. 1º - APROVAR O PROJETO INSCRITO NO PROGRAMA VOLUNTARIADO DO BANCO DO BRASIL – FIA 2019 – PROJETO CRIANÇA FELIZ, CRIANÇA PROTEGIDA, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ DA ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE EMAÚS - ACE, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, CONFORME REGISTRO EM ATA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDIVAN LUZ DA SILVA
Presidente CMDCA

NÚBIA RIBEIRO RODRIGUES
Tesoureira CMDCA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:082919D5

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 035/2019 - CMDCA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Homologa a Formação para Conselheiros Tutelares – Quadriênio 2020-2023, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Munícipio de Conceição do Araguaia – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno.

Considerando o Edital e anexos do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares.

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2019.

Resolve:

ART. 1º - HOMOLOGAR A FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTES – QUADRIÊNIO 2020-2023, ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2019, DE ACORDO COM ATA DE APURAÇÃO, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, CONFORME DESCRITO:

Data	Horário	Local	Endereço
16 (segunda-feira) e 17 (terça-feira) de dezembro de 2019	Manha: 08h00min as 12h00min Tarde: 14h00min as 18h00min	Universidade do Estado do Pará – UEPA – Campus Conceição do Araguaia.	Av. Rio Araguaia, s/n – Cruzeiro - Conceição do Araguaia – 68540-000.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DELZUITA ALVES RODRIGUES
Vice-Presidente CMDCA

NÚBIA RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:D81970EF

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 036/2019 - CMDCA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Reprova o Repasse do Recurso Captado pela Associação Caminho de Emaús - ACE, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Munícipio de Conceição do Araguaia – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno.
Considerando o Oficio n°84/2019, referente ao Repasse do Recurso Captado pela Associação Caminho de Emaús.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - REPROVAR O REPASSE DO RECURSO CAPTADO PELA ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE EMAÚS – ACE, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, CONSIDERANDO ERROS NOTÓRIOS CONFORME DESCRITO:

Local	Descrição
Nº do ofício	Ofício com a mesma numeração que outro já existente, porém com assuntos diferentes.
Relação dos Doadores Amigos da ACE	Não consta o CPF da nominada Elmira Aguiar
Retenção Fundo	O valor retido pelo fundo seria 671,28 conforme 10% estabelecido pela Lei Municipal nº 1.235/2016
Repasse ACE	O valor repassado a ACE seria 6.041,52 conforme desconto de 10% no valor total de 6.712,80.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DELZUITA ALVES RODRIGUES
Vice-Presidente CMDCA

NÚBIA RODRIGUES RIBEIRO
Tesoureira CMDCA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:41E985CD

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 037/2019 - CMDCA , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Reprova a Prestação de Contas do Projeto Fortalecer, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Munícipio de Conceição do Araguaia – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno.
Considerando o Oficio n°84/2019, referente Prestação de Contas – Projeto Fortalecer – Caminho de Emaús ref. Recursos Captados pelo IR 2018 Municipal ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2019.
Resolve:
Art. 1º - REPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO FORTALECER DA ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE EMAÚS - ACE, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, CONSIDERANDO ERROS DETECTADOS CONFORME DESCRITO:

Local	Descrição
Descriminação dos Gastos	Não consta valor total dos gastos, somente o valor da arrecadação e de contrapartida.
Descriminação dos Gastos/ Nota Fiscal	No item 01 – Material Elétrico, o nº da Nota Fiscal da descriminação não compete ao nº da nota fiscal anexada, tendo-a somente o mesmo valor e fim.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DELZUITA ALVES RODRIGUES
Vice-Presidente CMDCA

NÚBIA RODRIGUES RIBEIRO
Tesoureira CMDCA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:88E33293

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 038/2019 - CMDCA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Reprova a Prestação de Contas do Projeto Mirim "Aprender Brincando" da Associação Caminho de Emaús - ACE, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Munícipio de Conceição do Araguaia – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno.
Considerando o Oficio n°88/2019, referente a Prestação de Contas – Projeto Mirim "Aprender Brincando", FIA VOLUNTARIADO BB.FORTALECER – Caminho de Emaús ref. aos Recursos FIA Captados pela Fundação Banco do Brasil ao FIA - Fundo da Infância e Adolescência.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - REPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO MIRIM "APRENDER BRINCANDO" DA ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE EMAÚS - ACE, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, CONSIDERANDO ERROS DETECTÁVEIS CONFORME DESCRITO:

Local	Descrição
Cronograma Físico-Financeiro/Nota Fiscal	No item 01 – Uniformes de jiu-jitsu a quantidade não é a mesma apresentada na Nota Fiscal, ficando valores diferentes.
Cronograma físico-Financeiro	No item 09 – Material pedagógico o Valor Total se encontra descrito de forma irregular.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DELZUITA ALVES RODRIGUES
Vice-Presidente CMDCA

NÚBIA RODRIGUES RIBEIRO
Tesoureira CMDCA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:8B60B118

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 039/2019 - CMDCA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Define o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Munícipio de Conceição do Araguaia – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno.
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - DEFINIR O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – ANO 2020, ESTABELECENDO A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES NA ULTIMA SEXTA FEIRA DE CADA MÊS, NO HORÁRIO DAS 09H00MIN CONFORME DESCRITO:

ULTIMA SEXTA FEIRA DO MÊS NO HORÁRIO DAS 09H00MIN	
Mês	**Dia**
Janeiro	31
Fevereiro	28
Março	27
Abril	24
Maio	29
Junho	26
Julho	31
Agosto	28
Setembro	25
Outubro	30
Novembro	27
Dezembro	25

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DELZUITA ALVES RODRIGUES
Vice-Presidente CMDCA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:CD573310

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 040/2019 - CMDCA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Plano Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativas 2017-2020, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Munícipio de Conceição do Araguaia – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno.
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Considerando o Oficio nº340/2019 – CREAS.
Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS 2017-2020, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, CONFORME REGISTRO EM ATA.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDIVAN LUZ SILVA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:BA3E4AFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 23 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Portaria n° 23 de 12 de Dezembro de 2019

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela legislação de regência, Constituição Federal e especialmente o que disposto no art. 83, IX da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando a determinação impressa nos termos do art. 3º, Inciso IV da Lei Federal 10520/2002, de 17 de julho de 2002, pelo presente;
RESOLVE:
Art. 1°. Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade de Pregão, do Município de Dom Eliseu
I - Pregoeiro:
Gilson Brito Santos – CPF 642.135.792-04
II – Equipe de Apoio
a) ELDER CARLOS DOS SANTOS SILVA – CPF 619.924.612-87
Silvia de Sousa Wachtel – CPF 792.535.122-53
Membros Suplentes da Equipe de Apoio
Paulo Bruno da Silva Arruda – CPF 071.738.586-82
João de Deus de Aquino – CPF 397.286.252-00

Art. 2°. A Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:40810F15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a empresa TRANSPORTE ESCOLAR DO NORTE LTDA - ME. Objeto: contratação emergencial de empresa, para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual, do Município de Igarapé – Açu/Pa. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 008/2019, Art. 24, Inc. IV, Contrato: 581/2019-PMI, Valor: R$ 167.870,90 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Oitocentos e Setenta Reais e Noventa Centavos). Vigência: 28 de Novembro 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:7A1486E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a empresa TRANSPORTE ESCOLAR DO NORTE LTDA - ME. Objeto: contratação emergencial de empresa, para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual, do Município de Igarapé – Açu/Pa. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 007/2019, Art. 24, Inc. IV, Contrato: 582/2019-PMI, Valor: R$ 54.859,86 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos). Vigência: 28 de Novembro 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:7CF46D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 205/2019 – GP/PMI, 14 DE DEZEMBRO 2019

DISPÕE, SOBRE LUTO OFICIAL EM IGARAPÉ-AÇU PELO FALECIMENTO DA SRA. LUANA MERGULHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o falecimento da **SRA. LUANA MERGULHÃO;**

CONSIDERANDO o consternamento geral da População do Município de Igarapé-Açu e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e querida.
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art.1º Luto Oficial no Município de Igarapé-Açu, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Luana Mergulhão.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:616666EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e a Empresa Carlos Alberto Dias Correa Filho. Objeto: Prestação de serviços de organização e produção do carnaval, incluindo a contratação de bandas, sonorização, iluminação, banheiro químico entre outras estruturas, necessárias para a realização do evento. Modalidade: Convite Nº 001/2018-PMI, Contrato: 227/2018. Valor: R$ 74.150,00 (Setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 09 de Fevereiro de 2018 até 08 de Abril de 2018

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:BAC9D55F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de retificação no item 9.2.2 do edital de Chamada Pública nº 005/2019, que tem como finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural, conforme segue: Onde

sê lê: 20 de dezembro de 2019; Leia-se: 27 de dezembro de 2019. À Comissão.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E565921F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019.
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, localizado na Trav. 15 de Agosto, nº 169, Bairro Centro, Itaituba-PA, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas prerrogativas legais para o julgamento da licitação-Pregão Presencial nº 080/2019, que tem como finalidade a aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), TORNA PÚBLICA as ALTERAÇÕES no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019.
ALTERAÇÃO 1.
Onde se lê no item 9 do edital: Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes, preferencialmente as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, de acordo com o § 3o do art. 48 da Lei Comp. 123/2006 e alterações vigentes e Decreto n° 8.538/2015, de 06 de outubro de 2015. Entende-se como regional, os Municípios localizados na MESORREGIÃO DO SUDOESTE PARAENSE, quais são: ALTAMIRA, ITAITUBA, URUARÁ, RUROPOLIS, PACAJÁ, MEDICILÂNCIA, NOVO PROGRESSO, ANAPÚ, TRAIRÃO, AVEIRO, BRASIL NOVO, JACAREACANGA, VITORIA DO XINGÚ e SENADOR JOSÉ PORFIRIO, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatista-IBGE.

Leia-se no item 9 do edital: Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes, preferencialmente as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, de acordo com o § 3o do art. 48 da Lei Comp. 123/2006 e alterações vigentes e Decreto n° 8.538/2015, de 06 de outubro de 2015, os Municípios que integram a Região Geográfica Intermediária de Santarém: ALENQUER, BELTERRA, MOJUÍ DOS CAMPOS, MONTE ALEGRE, PRAINHA, SANTARÉM, AVEIRO, ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, PLACAS, RURÓPOLIS, TRAIRÃO, CURUÁ, FARO, JURUTI, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ E TERRA SANTA, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatista-IBGE.

ALTERAÇÃO 2

Onde se lê no item 9.1 do edital: Entende-se como empresa sediada regionalmente, aquela que possua registro em uma das cidades que integram a Mesorregião do Sudoeste Paraense (fonte IBGE).

Leia-se no item 9.1 do edital: Entende-se como empresa sediada regionalmente, aquela que possua registro em uma das cidades que integram a Região Geográfica Intermediária de Santarém (fonte IBGE).

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:674D4648

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0171/2019

> "Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 194.667.073-9.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, Código PMI/ADM/OP, Classe/Nível: J/IV, do Grupo Ocupacional Administrativo Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **194.667.073-9**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **ELIZABETE DO NASCIMENTO TERTULINO**, matrícula nº. 010955-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0044/99, de 13 de abril de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E8C8055F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0286/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o senhor **IVAN MARTINS DE SOUZA,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 4569653 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 457.995.712-15, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, namesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DF09DAA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0287/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a senhora **EDILENA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 4819325 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 525.796.202-06, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL I),** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:312692A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0288/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora **MARIA ERINEIDE TAVARES PEREIRA,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1, NÍVEL I),** para o qual foi nomeada através da **PORTARIA GAB/PMI Nº 0176/2019,** de 01 de julho de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A552CDAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0289/2019

VALMIR CLIMACO AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2019, o servidor **ALESANDRO DOS SANTOS PESSOA, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 133068-3,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JARDIM DO OURO",** o qual foi designado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0104/2018, de 16 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:42304305

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0290/2019

VALMIR CLIMACO AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2019, a servidora **SUELY MIRANDA DA SILVA, Secretário Escolar,**

matrícula nº 133233-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFª MARIA IEDA GOMES BARBALHO",** a qual foi designada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0101/2018, de 16 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1934907D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0291/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:,

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:610FE4FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0321/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **09 a 13/12/2019**, do Servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE,** Assessor I (DAS 1 / Nivel IV), matrícula nº 133615-0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para conduzir Conselheiras Tutelares, para apurar denúncias de maus tratos, negligências e abusos de crianças e adolescentes na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F4C56566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0287/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a senhora **EDILENA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 4819325 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 525.796.202-06, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL I),** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:66D1A362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0322/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **09 a 13/12/2019**, da Servidora **ENILCE MONTELES DA SILVA,** Matrícula nº 010366-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para realizar atividades pedagógicas, para conclusão do ano letivo 2019, na EMEF Penedo, localizada na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:10AB5D98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0323/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **09 a 13/12/2019**, da Servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA,** Matrícula nº 128756-7, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para realizar atividades pedagógicas, para conclusão do ano letivo 2019, na EMEF Penedo, localizada na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BAEF425C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0324/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **09 a 13/12/2019**, da Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 010351-9, Professor de Lingua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria da Zona Rural, para realizar atividades pedagógicas, para conclusão do ano letivo 2019, na EMEF Penedo, localizada na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CD44D65A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0325/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **09 a 13/12/2019**, da Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES DA SILVA,** Matrícula nº 010495-7, Professor de História, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para realizar atividades pedagógicas, para conclusão do ano letivo 2019, na EMEF Penedo, localizada na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C50A8B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0326/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **09 a 13/12/2019**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 136844-3, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para conduzir servidores da semed que estarão realizando atividades pedagógicas, para conclusão do ano letivo 2019, na EMEF Penedo, localizada na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1E42DD33

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

AVISO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 015/2019

O Município de Itaituba-Prefeitura Municipal, através da Comissão de Licitação, torna sem efeito o aviso da Tomada de Preços nº 015/2019, publicado no dia 04 de dezembro de 2019, na Seção 3, página nº 234 do Diário Oficial da União e na página nº 25, exemplar nº 2376 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, referente à obra de finalização dos serviços de reforma do Paço Municipal de Itaituba, com abertura marcada para o dia 27/12/2019, às 10h00minh; em decorrência de ajuste em formalidades essenciais para na aprovação de crédito especial para custeá-los a obra.

Itaituba, 13 de dezembro de 2019

Publique-se.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A06CC5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0520/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **ELINALDA ROBERTA RAMALHO**, Matrícula n° 125659-9, Merendeira, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 a 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de dezembro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E5D0B0C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 064/2019

Itupiranga - PA, 16 de dezembro de 2019.

TRATA DE RECESSO DE FIM DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

RICARDO GUIMARAES DE QUEIROZ, Prefeito Constitucional em exercício do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Feriados de Natal, Ano Novo e demais festividades de final de ano;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO DE FIM DE ANO,** para as repartições públicas municipais, os períodos compreendidos entre:
Secretaria Municipal de Educação: de 20/12 (vinte de dezembro) à 31/12 (trinta e um de dezembro) de 2019;
Secretaria Municipal de Saúde: de 20/12 (vinte de dezembro) de 2019 à 06/01 (seis de janeiro) de 2020;
Secretarias Municipais Diversas: de 16/12 (dezesseis de dezembro) de 2019 até 10/01 (dez de janeiro) de 2020.

§ Único – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, **EXCETO COMISSÃO DE LICITAÇÃO** e ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público como saúde, coleta de lixo etc.

Art. 2º- Na hipótese das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração pública municipal, necessitarem de serviço extraordinário, os servidores serão convocados de acordo com a necessidade.

Art. 3º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

RICARDO GUIMARÃES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal em Exercício de Itupiranga-PA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:61705D13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 134/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **CONVITE Nº20190212001-SEMINF** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE SOUZA (DISTRITO DE TABATINGA) NO MUNÍCIPIO DE JURUTI**, sendo declarada licitação FRACASSADA, conforme Ata da sessão.

Juruti – PA, 16 de dezembro de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:5CB017C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 036/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 036/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 036/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

C**ONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 09 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.°12.010/2009.
CONSIDERANDO que, consoante o*caput*do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho proceder ao registro das entidades Governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente.
CONSIDERANDO que, nos termos do § 1ºdo art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;
CONSIDERANDO o estabelecido pelas Resoluções CONANDA n.º 71 e 74, ambas de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° – Emitir Registro de Inscrição da Casa de Passagem Alyrio Cavallieri;

Art. 2º- Que a Casa de Passagem Alyrio Cavallieri, faça as adequações recomendadas no Relatório de Visita.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 17 de dezembro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84B48C79

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 037/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 037/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 037/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando o Edital nº 002/2019 – CMDCA, de Convocação para Assembleia Geral da Sociedade Civil para escolha das entidades da sociedade Civil para compor o CMDCA na Gestão 2020/2022.

Considerando a Resolução nº 032/2019 – que defere as entidades aptas ao processo eleitoral.

Considerando a realização do processo eleitoral no dia 16 de dezembro de 2019, conforme Edital nº 002/2019 e Resolução nº 035/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade ao resultado final do processo de eleição, que tornam Eleitas 6 (seis) Entidades da Sociedade Civil para compor o CMDCA na gestão 2020/2022:

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá
Obra Kolping do Brasil de Marabá – Pedro Arrupe
Casa da Juventude de Marabá – CAJUM
Liga Paraense de Karate Insterestilos – LIPAKI
Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo
Instituto Sorriso Legal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 17 de dezembro de 2019

KARAM ELL HAJJAR
Presidente – CMDCA
Decreto nº 02/2018

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO	*KELLEN NOCETI SERVILHA*
Presidente da Comissão	Secretaria

ANANIAS VIANA LIMA
Membro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:766BAC4B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
Considerando as divergências contidas no edital quanto a data de abertura do PREGÃO (SRP) PRESENCIAL Nº 130/2019/CPL, PROCESSO Nº 22.237/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA. Fica o referido Pregão SUSPENSO para correção da data de abertura e realização do certame. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Marabá (PA), 16/12/2019,

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 124/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.374/2019/PMM. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de filtros lubrificantes, filtros hidráulicos, filtros combustíveis, filtros separadores, filtros combustíveis (bomba elétrica), filtro de ar primários e secundários para serem usados nos veículos, Camionetes, Van, Caminhões e Tratores da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, onde sagraram-se vencedoras as empresas: MV COM. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 07.712.240/0001-68, vencedora dos Lotes: 01, 04, 06, 07, 18, 20 e 21, perfazendo o Valor Total de R$ 42.782,76 (Quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos); EROCI AUTO CENTER EIRELI - CNPJ nº 10.229.116/0001-50, vencedora dos Lotes: 02, 05, 08, 09, 12, 17 e 19, perfazendo o Valor Total de R$ 22.539,72 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos); MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - CNPJ nº 14.737.889/0001-07, vencedora dos Lotes: 03, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 22 e 23, perfazendo o Valor Total de R$ 26.369,40 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 16/12/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - Port. 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:580BBE31

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1234/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1234/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **NAIANE COSTA DE SENA**, Mat. n. **29042**, Cargo de **ASG**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **05/12/2019 A 04/04/2020**, conf. Processo nº 1109/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 13/12/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAE6BCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 03/2019/PMM

CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 03/2019/PMM

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da PREFEITURA (www.maraba.pa.gov.br), o Edital n° 03/2019/PMM, o qual convoca candidatos aprovados/classificados para posse no quadro de pessoal efetivo.

Marabá (PA), 16 de dezembro de 2019

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55EBFE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 12/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do "PROJETO SABERES" que visa oferecer ferramentas educacionais para o crescimento dos alunos que serão atendidos nas áreas cognitivas, emocionais, sociais e espirituais, oportunizando um melhor rendimento escolar, por meio da participação de cursos e palestras ofertadas pelo projeto, que também culminará na inserção dos mesmos ao mercado de trabalho. Firmado entre o **INSTITUTO DE DIVULGAÇÃO DO EVANGELHO – IDE e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: **R$ 29.672,00** (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito:

13.392.0008.2.320 – Aquis. de Instrumento Musicais p/ Inst Divul. Do Evangelho – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva - Vereadora Cristina Mutran.

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de Dezembro de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B03E816

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 13/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "LUX SOLIS" que visa dotar o Centro de Recuperação da Chácara Emaús com Energia Solar, visando a economia que é proveniente de energia elétrica**. Tenciona almejar uma energia de melhor qualidade, com um bom custo benefício e que afaste os riscos para as atividades que necessitam de energia constante para um promissor desenvolvimento das atividades que são realizadas.** Firmado entre a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EMAÚS e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: **R$ 185.033,00** (cento e oitenta e cinco mil e trinta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito:

08.244.0008.2.292 – Sistema de Energia Solar Chácara Emaus – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva – Vereador Miguelito.

08.244.0008.2.328 – Sistema de Energia Solar Chácara Emaus – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva – Vereador Alecio Stringari.

08.244.0008.2.348 – Sistema de Energia Solar Chácara Emaus – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva – Vereador Pedro Correa.

08.244.0008.2.386 – Apoio das Atividades do Projeto EMAUS – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva – Vereador Ilker Moraes.

08.244.0008.2.414 – Apoio a Associação Comunitária Emaús – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva – Vereador Ronisteu.

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de Dezembro de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CCC5C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 16/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "CAPACITAR PARA CRESCER" que objetiva habilitar profissionais de nível técnico, para ingressarem no mercado de trabalho, através dos cursos profissionalizantes de: Auxiliar de Caixa e Auxiliar em Administração, de forma a propiciar uma transição da escola para o mundo de trabalho. Firmado entre o **INSTITUTO FLORESCER – BUSCANDO MUDANÇAS e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: **R$ 20.000,00** (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito:

14.244.0008.2.374 – Apoio ao Instituto Florescer – Buscando Mudanças – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva – Vereador Gilson Dias.

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de Dezembro de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0728985

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 17/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "REFORMA E MELHORIA DA SEDE" que que visa implementar as seguintes obras: substituição do teto (de madeiramento para telha); revestimento e pintura das paredes; aplicação da lona sob o telhado; instalação de ar

condicionado e outras benfeitorias decorrentes das demandas. Firmado entre o **GRUPO DE MULHERES ARCO-ÍRIS DA JUSTIÇA e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito:

108.244.0008.2.331 – Infra para a Sede do Grupo Arco Iris da Justiça – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Emenda Impositiva/ Vereador: Marcelo do PT.

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de Dezembro de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52B028D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 15/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "TRANSPORTANDO PATINHAS" que visa a aquisição de um meio de transporte, para que sejam realizados resgates e possam transportar animais para qualquer lugar que se faça necessário. Firmado entre a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MARABÁ – FOCINHOS CARENTES e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: **R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, e quinhentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito:
10.244.0008.2.435 Apoio a Associação focinhos carentes/ Emenda impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; Vereador Pedro Correia

10.244.0008.2.302 Apoio a Associação focinhos carentes/ Emenda impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Socais; Vereador Thiago Koch

10.244.0008.2.364 Apoio a Associação focinhos carentes/ Emenda impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Socais; Vereador Frank

10.244.0008.2.324 Apoio a Associação focinhos carentes/ Emenda impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Socais; Vereador Alecio Stringari

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de Dezembro de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF162EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 08/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "EM BUSCA DE UMA SOCIEDADE MELHOR" que visa oportunizar o atendimento, ocupação e o acompanhamento de crianças e adolescentes através do esporte (karatê, dança e futebol) como meio de ampliação do trabalho da LIPAKI nas áreas de expansão do Município de Marabá, principalmente nos bairros considerados zona periférica, com risco social iminente. Firmado entre a **LIGA PARAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS - LIPAKI e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito:

13.812.0008.2.312 – Mat P/ Liga Paraense de Karatê Interestilos – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva - Vereador Marcio do São Felix.

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de Dezembro de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1262809A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 20/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "JUVENTUDE EM AÇÃO" que visa promover atividades educacionais a fim de garantir o ensino e aprendizagem teórico e institucional, para qualificar e preparar os jovens para a formação integral e profissional. Firmado entre a **COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUPE e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: **R$ 20.000,00** (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito:

08.244.0008.2.412 – Apoio a Comunidade Kolping de Marabá – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Emenda Impositiva/ Vereador: Ronisteu Araújo.

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de Dezembro de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A015AB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 07/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "SEMEAR PARA VIVER" que orientar a formar cidadãos mais conscientes de seus direitos e deveres perante a sociedade, atendendo os que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com déficit de acesso a saúde, esporte, arte, cultura, etc. Firmado entre a **ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: **R$ 214.099,00** (duzentos e quatorze mil, e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito:

10.244.0008.2.293 – Ampl. Posto de Saúde – Assoc. São Francisco de Assis – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva - Vereador Miguelito.

10.301.0010.2.301 – Aquis. Equipe Posto de Saúde Padre Pio - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva - Vereador Raimundo Nonato.
10.301.0010.2.306 – Aquis. Equip. e Reforma PS Padre Pio - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva - Vereador Márcio do São Félix.
13.812.0008.2.310 – Aquis. De Materias Culturais – Assoc. São Francisco - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva - Vereador Márcio do São Félix.
10.301.0010.2.318 – Aquis. de Ultrassom-OS Padre Pio – Ass. São Francisco - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva - Vereadora Cristina Mutran.
12.363.0054.2.337 – Apoio a Assoc Educadora São Francisco - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva - Vereador Gerson Badeco.
10.301.0008.2.341 – Apoio Financeiro P/ Associ. Educ. São Francisco - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva - Vereador Pedro Correa.
12.361.0065.2.354 – Apoio a Assoc. Educ. São Francisco de Assis - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva - Vereador Cabo Rodrigo.
10.244.0008.2.358 – Apoio a Assoc. Educ. São Francisco de Assis - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva - Vereador Edinaldo.
14.301.008.2.367 – Apoio a Assoc São Francisco de Assis - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva - Vereador Frank.

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de Dezembro de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44D93C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 19/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "SORRINDO MELHOR" que visa fomentar o apoio ao Instituto Sorriso Legal para compra e manutenção de equipamentos. Firmado entre o **INSTITUTO SORRISO LEGAL e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: **R$50.000,00** (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito:

10.301.0010.2.371 – Apoio ao Instituto Sorriso Legal – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva – Vereador Gilson Dias.

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de Dezembro de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89781FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 10/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "RESGATANDO TÊNIS DE MESA" que objetiva adquirir valores financeiros, para poder realizar atividades nas escolas, tendo uma equipe técnica capacitada, bem tal para confeccionar materiais como: cartilhas, folders, certificados, banner e produzir material de multimídia em geral. Assim, tendo financeiramente os valores para poder colocar em pratica o projeto. Firmado entre a **ASSOCIAÇÃO MESATENISTA DE MARABÁ e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: **R$ 90.000,00** (noventa mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito:

27.244.0116.2.441 – Apoio a associação mesatenista de Marabá – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva - Vereadora Priscila veloso

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de Dezembro de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73D422AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 09/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "FOMENTANDO PARA SORRIR" que oferecer o tratamento odontológico e cirúrgico gratuito aos pacientes portadores de Lábio Leporino e Fenda Palatina. Firmado entre o **INSTITUTO SORRISO LEGAL e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: **R$ 167.566,00** (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito:

10.244.0008.2.442 – Apoio ao Instituto Sorriso Legal – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva - Vereadora Priscila Veloso.

10.244.0008.2.333 - Apoio a atividade do Sorriso Legal – Emenda impositiva – Vereador Marcelo do PT

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de Dezembro de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CC3FB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 112019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "QUALIFICANDO PARA O MUNDO" que visa através de atividades qualificadoras com cursos de informática básica, avançada e auxiliar administrativo qualificar os jovens de baixa renda. Firmado entre o **CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: **R$ 64.245,00** (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito:

08.244.008.2.439 Apoio ao Centro Social Viva Feliz de Marabá/ Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais; Vereador Frank

14.845.008.2.370 Apoio ao Centro Social Viva Feliz de Marabá/ Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 Subvenções sociais; Vereador Frank

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de Dezembro de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E16795F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 06/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "MEDIAÇÕES CULTURAIS NA GALERIA DE ARTE VB" que visa realizar vivências, em contra turno escolar, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no espaço de criação da Galeria VB, apresentando assim, novas oportunidades de perspectiva de mundo, em âmbitos de relações pessoais e profissional. Firmado entre o **INSTITUTO VITÓRIA BARROS e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: **R$ 52.737,55** (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito:

13.392.008.2.319 – Apoio Cultural ao Instituto de Arte Vitória Barros – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva - Vereadora Cristina Mutran.

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de Dezembro de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F580FEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 14/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "ENERGIA QUE SALVA" que visa subsidiar no investimento de Energia Solar, que contribuirá no auto sustento da Associação, auxiliando na economia das contas de energia elétrica. Firmado entre o **CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: **R$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito:

08.244.0008.2.408 – Apoio ao Centro Social Viva Feliz de Marabá – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais/Emenda Impositiva – Vereador Frank Athyê.

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de Dezembro de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:210323BA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 21.061/2019-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. A Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, torna público a todos os interessados que a Concorrência SRP nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM com abertura agendada para dia 06.01.2020 às 9h, fica prorrogada para o dia 17.01.2020 às 9h, devido a necessidade de retificação do Edital. Integra do Edital Retificado e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br -

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77ED8470

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 009/2019 – CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO n° 14.688/2019 – PMM, Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIAS ELETIVAS (SERVIÇOS CONTÍNUOS) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, a empresa **CEMMA- CENTRO MÉDICO DE MARABÁ LTDA,** inscrita no CNPJ: 05.321.930/0001-60, no valor anual estimado de **2.456.069.53** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos); nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo.

Marabá -PA, 16 de dezembro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21E4BA70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 01-19112019/5-PMM-SRP-SEIDUR oriundo do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 5/20180410-01-PP-SRP-PMM/SEIDUR com o objeto contratação de empresa para

fornecimento de pneus, câmara de ar, protetores de câmara, bicos e acessórios, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR. Contratada: EL ELYON PNEUS EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 29.259.420/0001-79 valor do contrato R$ 138.210,00. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:C19C6FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ATA

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9/20191209-01-ARP-PMM-SEMMA
PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20192309-01-SRP-PMM-SEMMA. OBJETO: Registro de preços para CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, neste ato representado pelo Sr. Ismaily Bastos Delfino, Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, e as Detentoras das Atas, as empresas: R. SAN DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 32.396.599/0001-10, vencedora, com os valores de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) para o Veículo tipo caminhonete 4x4 e R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais) para os 2 veículos tipo passeio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto federal nº 3.555/2000; Decreto federal nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei 8.666/93. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação e encontra-se a disposição na Secretaria requisitando e na Sala da Coordenadoria de licitação de Marituba. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Ismaily Bastos Delfino, e a Sr. Ruanna Santos de Souza Detentora do Registro de Preços.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:7471E432

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20192309-01-SRP-PMM-SEMMA. Com base nas informações constantes do processo administrativo Nº 230819-01, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, que objetiva a CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório, onde sagrou-se vencedora a licitante: R. SAN DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 32.396.599/0001-10, vencedora, com os valores de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) para o Veículo tipo caminhonete 4x4 e R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais) para os 2 veículos tipo passeio. nos termos das Atas de Sessões, data da assinatura 02/12/2019, para que produza seus efeitos legais,

Publique-se.

ISMAILY BASTOS DELFINO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:E6B62CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
RESULTADO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 021/2019 PP-SESAU/PMM**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente das Unidades de Saúde Básica e Especializadas do Município de Marituba-PA**.** Vencedora: TRANSCABRAL LTDA – CNPJ: 04.257.520/0001-35.

CRISTIANA S. BRAGA
Ord. de Desp. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:95C98A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Ref: Pregão Presencial nº 020/2019- PP-SESAU/PMM. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina e óleo diesel S-10) para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato: Nº 048/2019**-SESAU/PMM - SUPER POSTO EXPRESS LTDA-CNPJ: 83.914.226/0001-25. Valor: R$ **672.140,00** (Seiscentos e setenta e dois mil cento e quarenta reais). Data de assinatura: 12/11/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Dot. Orç. Classificação Institucional: 02.03.03-Fundo Municipal de Saúde–FMS.
Fonte de recurso: 0.1.41– Transf. Convênios da União para o SUS - Funcional: 10.122.0004.2079.0000– Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde. **Fonte recurso: 0.1.19** – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) – Funcional: 10.302.0050.2095.0000 – Média Alta Complexidade / Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. **Fonte de recurso: 0.1.29** – Transferência de Recursos do SUS – **Funcionais**: 10.302.0004.2093.0000– Manut. do Prog. de Atenção a Alta Complexidade; 10.301.0004.2087.0000 – Manut. da Atenção Básica PAB/FIXO; 10.304.0052.2097.0000 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária; **Classificação Econômica**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CRISTIANA S. BRAGA
Ord. de Desp. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:32120F8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a PESSOA FÍSICA MARLI COUTO DE CAMARGO, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 278.948.432-53, residente na RUA RUI BARBOSA, 2697, DE FATIMA, SANTARÉM-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018023602 proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de

2019 até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2019.

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a PESSOA FÍSICA MARLI COUTO DE CAMARGO, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 278.948.432-53, residente na RUA RUI BARBOSA, 2697, DE FATIMA, SANTARÉM-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018023603 proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais); Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:ED4C5838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

CONTRATO: 019/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): GERVÁSIO DE SOUZA PEGO
OBJETO: Contratação por tempo determinado de locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 11/11/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:69808B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

CONTRATO: 020/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): SAMUEL DE ARAÚJO
OBJETO: Contratação por tempo determinado de locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 200,00 (Duzentos reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 13/11/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9658790A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190511

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP

CNPJ/CPF.....: CNPJ 04.716.288/0001-56

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para veículos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 112.991,00 (cento e doze mil, novecentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 14.199,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 29.285,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.043 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.886,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 16.101,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 27.546,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.044 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.974,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2019 a 16 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:4C640E94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 982/2019

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, CRIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU Faço saber que a câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Capítulo I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial - SEPRIR, contendo as diretrizes, os princípios e as propostas de ação governamental para a promoção da igualdade racial no Município.
Art. 2º A SEPRIR tem como objetivo geral a redução das desigualdades raciais no Município, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazo, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritárias.
Art. 3º São objetivos específicos da SEPRIR, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da transversalidade, da descentralização e da gestão democrática:
I - Garantir o respeito à dignidade de todo ser humano e o direito do cidadão à autonomia e à convivência comunitária;
II - Garantir a não-discriminação de qualquer natureza no acesso a bens ou a serviços públicos e privados;
III - Afirmar o caráter multiétnico da sociedade Mojuense;

IV - Reconhecer os diferentes grupos étnicos, com ênfase na cultura indígena e na afro-brasileira, como elementos integrantes da nacionalidade e do processo civilizatório nacional;
V - Reconhecer e garantir o respeito às religiões, em consonância com o princípio constitucional da liberdade religiosa;
VI - Contribuir para a regularização de documentos, de modo a assegurar aos remanescentes das comunidades quilombolas, a propriedade de suas terras;
VII - Implantar ações que assegurem, de forma eficiente e eficaz, a proibição da discriminação, do preconceito racial e do assédio moral em ambientes de trabalho e de educação, dentre outros, respeitando-se a liberdade de crença no exercício dos direitos culturais ou de qualquer direito ou garantia fundamental;
VIII - Enfrentar as desigualdades raciais e promover a igualdade racial como premissa e pressuposto a ser considerado no conjunto das políticas de governo;
IX - Sustentar a formulação e o monitoramento da política de promoção da igualdade racial, por meio de ações que visem à eliminação das desvantagens de acesso a bens e serviços públicos existentes entre os grupos raciais;
X - Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades, as ações e os programas de políticas públicas de promoção da igualdade racial, os quais terão caráter inter-setorial, de modo a garantir a unidade da ação política dos vários órgãos municipais;
XI - Contribuir para que as instituições da sociedade assumam papel ativo como protagonistas na formulação, na implantação e no monitoramento das políticas de promoção da igualdade racial.
Art. 4º A SEPRIR será norteada pelas seguintes diretrizes:
I - Fortalecimento institucional, por meio do aperfeiçoamento dos marcos legais sustentadores das políticas de promoção da igualdade racial, da consolidação de uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação das ações, e da adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento, informações, subsídios e condições técnicas, operacionais e financeiras para o desenvolvimento dos programas;
II - Incorporação da questão racial no âmbito da ação governamental, por meio da integração entre a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial e os demais órgãos municipais, visando a garantir a transversalidade da política de promoção da igualdade racial em todas as áreas governamentais;
III - Consolidação de formas democráticas de gestão da política de promoção da igualdade racial e de informação à população do Município acerca das consequências derivadas das desigualdades raciais, por intermédio da promoção de campanhas de enfrentamento à discriminação, difundindo-se os resultados de experiências exitosas no campo da promoção da igualdade racial;
IV - Estímulo à criação e à ampliação de fóruns e redes que participem da implantação da política de promoção da igualdade racial e de sua avaliação em todos os níveis;
Art. 5º As ações que compreendem a SEPRIR são:
I - Divulgação da SEPRIR e promoção de ações comunicativas que fortaleçam a autoestima e estimulem o desenvolvimento social da população negra e de outros grupos étnico-raciais afetados por discriminação racial;
II - Capacitação dos servidores públicos municipais para o reconhecimento da diversidade étnica e para a valorização das diferenças da população Mojuense;
III - Implantação da política municipal de atenção à saúde da população negra, em consonância com a política nacional, de forma a coibir tratamento desigual aos diferentes grupos étnicos, garantindo a equidade nas políticas de atendimento à saúde;
IV - Incorporação da SEPRIR nos programas sociais e urbanos do Município, respeitando a sua implantação descentralizada nas Secretarias Municipais, com a finalidade de reduzir a segregação social da população negra;
V - Apoio às comunidades remanescentes de quilombos;
VI – Apoiar a capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino para atuarem na promoção da igualdade racial;
VII - Promoção do acesso da população negra, da indígena e de outras etnias afetadas por discriminação racial aos programas de desenvolvimento socioeconômico;
VIII - Elaboração do mapa da cidadania da população negra e de outros grupos étnico-raciais afetados por discriminação racial em Moju;
IX - Promoção da inserção da população negra no mercado de trabalho e enfrentamento das práticas discriminatórias neste âmbito.
Art. 6º As despesas decorrentes da implantação da SEPRIR correrão por conta das dotações orçamentárias que constarão na LOA do exercício em que for criada.
Art. 7º As ações, os serviços, os projetos e os programas relativos às políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial poderão ser operados diretamente pelos órgãos municipais ou mediante parceria com a rede de entidades e organizações não-governamentais que tenham esta finalidade.
Parágrafo Único. Os convênios firmados entre as associações civis sem fins lucrativos e o Executivo visam à complementaridade na prestação dos serviços públicos voltados para a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial à população.
ART 7º A – Vetado.
Capítulo II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR
Art. 8º Fica criado, na estrutura da Administração Direta Municipal, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, órgão colegiado, permanente, autônomo e de composição paritária entre governo e sociedade civil de caráter consultivo, deliberativo, articulador, fiscalizador com o objetivo de estimular a participação da sociedade civil na definição da PMPIR no Município.
Parágrafo Único. O COMPIR elaborará o seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.
Art. 9º - O COMPIR é composto de 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, respeitada a composição paritária entre Poder Público e sociedade civil, nos seguintes termos:
I - 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal, sendo 1 (um) do Poder Legislativo Municipal;
II - 06 (seis) representantes de entidades da sociedade civil organizada.
a) 2 (dois) representantes dos Remanescente de Quilombo;
b) 2 (dois) representante de outras etnias raciais;
c) 2 (dois) representante de Grupo que cultua a cultura afro.
§ 1º - Cada representante do COMPIR que esteja impossibilitado de comparecer às reuniões por motivos diversos previstos no Regimento Interno será representado por um suplente.
§ 2º - O COMPIR vincula-se à Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, cabendo à mesma prestar suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
§ 3º - O mandato dos membros do COMPIR será de dois anos, permitida uma única recondução.
Art. 10 - O COMPIR tem por finalidade colaborar com a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial na elaboração e no desenvolvimento de políticas de promoção da igualdade racial com ênfase na população negra e em outros segmentos étnicos da população mojuense, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito, a discriminação, a xenofobia e de reduzir as desigualdades raciais nos campos econômico, social, político e cultural.
Art. 11 - São atribuições do COMPIR:
I - Acompanhar, avaliar e subsidiar o desenvolvimento da Política e do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, inclusive propondo a atualização da legislação sobre promoção da igualdade racial;
II - Pesquisar, estudar e propor soluções para os problemas referentes ao cumprimento de tratados e convenções internacionais de combate ao racismo, ao preconceito, a outras formas de discriminação e às violações de direitos humanos;
III - Avaliar e manifestar-se, quando solicitado, sobre o Plano Plurianual de Ação - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, no que tange à PMPIR, com a elaboração de critérios e parâmetros para a formulação e a implantação de metas e prioridades, visando assegurar as condições de igualdade à população negra e aos demais segmentos étnicos;
IV - Organizar, em conjunto com o Executivo, ordinariamente, a cada dois anos, ou extraordinariamente, a realização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de avaliar a execução das políticas de promoção da igualdade racial;
V - Estimular a participação comunitária no controle da execução do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

VI - Inscrever as entidades não-governamentais dos segmentos étnico-raciais e os programas por elas desenvolvidos, bem como manter atualizado o cadastro e o registro de informações sobre elas;
VII - Acompanhar as ações de prestação de serviços de natureza pública, privada, filantrópica e sem fins lucrativos de promoção da igualdade racial, em consonância com as recomendações do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, sugerindo as adequações pertinentes;
VIII - Propor estratégias de acompanhamento, de avaliação, de fiscalização e a participação no processo deliberativo de diretrizes das políticas de promoção da igualdade racial, visando à inclusão da dimensão racial nas políticas públicas desenvolvidas no âmbito municipal;
IX - Articular-se com os conselhos municipais de outros setores, com o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial e com o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, bem como com as organizações não-governamentais dos segmentos étnico-raciais, visando à articulação entre a política de promoção da igualdade racial e as demais políticas setoriais para a integração das ações;
X - Acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas sociais para a população negra e para outros segmentos étnico-raciais do Município;
XI - Receber e encaminhar aos órgãos competentes denúncias, reclamações, representações de qualquer pessoa ou entidade, em razão das violações dos direitos humanos da população negra e dos demais segmentos étnicos;
XII - Recomendar a realização de estudos e pesquisas sobre a realidade social da população negra e dos demais segmentos étnico-raciais, para contribuir na elaboração de políticas públicas que visem à eliminação do racismo, da discriminação racial e do preconceito;
XIII - Zelar pela implantação das deliberações das conferências internacionais, nacionais, estaduais e municipais de promoção da igualdade racial;
XIV - Propor às autoridades competentes a instauração de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou judiciais para a apuração de responsabilidades por violações de direitos humanos contra a população negra e contra os demais segmentos étnicos;
XV - Zelar pelos direitos culturais e religiosos da população negra e de outros grupos étnico-raciais afetados por discriminação racial, especialmente pela preservação de sua memória, de suas tradições e de sua diversidade cultural constitutiva da formação histórica e social do povo brasileiro;
XVI - Zelar, acompanhar e propor medidas de defesa dos direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais afetados por discriminação racial e pelas demais formas de intolerância;
XVII - exercer outras atribuições que lhe sejam pertinentes.
Parágrafo Único. É facultado ao COMPIR propor a realização de seminários, encontros e estudos sobre temas constitutivos de sua agenda e, quando solicitado, emitir parecer sobre propostas de convênios a serem firmados com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados.

Capítulo III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – A estrutura organizacional da Secretaria de Promoção e Igualdade Racial será composta dos cargos constantes no anexo I que é parte integrante desta lei.
§ 1º - Os cargos que serão criados dentro da estrutura da SPRIR correrão a conta do cancelamento de cargos de outros órgãos constantes na Estrutura Organizacional criada na Lei 950/17, que estão no anexo II desta lei.
Art. 13 – Vedado.
Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Moju - PA, 12 de dezembro de 2019

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita de Moju - PA

PROJETO DE LEI 003/2019, DE 25/09/2019
ANEXO I
Cria os cargos da Secretaria Municipal de Promoção e Igualdade Racial

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL				
ASSESSORIA TÉCNICA				
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	DAS-1	01	7.000,00
ASSESSORIA TÉCNICA	CC-4	DAS-4	05	5.500,00
TOTAL			06	12.500,00

PROJETO DE LEI 003/2019, DE 25/09/2019
ANEXO II
Cancelamento de cargos na lei 950/2017 para a criação da Secretaria Municipal de Promoção e Igualdade Racial

ASSESSOR JURIDICO	CC-002	DAS-2	01	4.900,00
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	CC-004	DAS-4	01	1.100,00
CHEFE DO SETOR DE RESCISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	CC-004	DAS-4	01	1.100,00
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS	CC-004	DAS-4	01	1.100,00
ASSESSORIA TECNICA	CC-004	DAS-4	04	4.400,00
TOTAL			10	12.600,00

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:8CFFA260

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 1652/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019/DRH/SEMED

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) DO GRUPO MAGISTÉRIO NAS UNIDADES QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do município de Moju, Estado do Pará, senhor **PAULO SERRÃO FONSECA**, usando de suas atribuições legais, e;

1. **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal n.º 11.738/2008, que ao regulamentar a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabeleceu o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica a ser observada por todos os Municípios da Federação;
2. **CONSIDERANDO** que a Lei Federal foi recepcionada pelo que dispõe o Plano de Cargos, Salários e Remuneração dos Profissionais do Magistério – Lei Municipal Nº. 841/2010 - no âmbito do Município de Moju, que estabelece a jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 40 (quarenta) horas semanais;
3. **CONSIDERANDO** que cumpre à Secretaria Municipal de Educação - de acordo com o interesse da administração pública – realizar a organização dos quadros do Magistério e, assim, fixar a lotação dos profissionais do Magistério nas Unidades Educacionais de acordo com a carga horária disponível em cada uma dessas unidades;
4. **CONSIDERANDO** a necessidade de reordenação e reorganização da distribuição da carga horária nas Unidades Educacionais para o Calendário Escolar do ano letivo de 2020, para melhor atender o interesse público e visando a melhoria da prestação do serviço educacional neste Município;
5. **CONSIDERANDO** o cumprimento da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Moju, através do **Processo nº 0007767-68.2019.8.14.0031**, protocolado na Secretaria Municipal de Educação no dia 02 de dezembro de 2019;

I - RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a servidora efetiva **MARIA DAS DORES DE BARROS E SOUZA**, (PROFESSOR PEDAGÓGICO), matrícula Nº 140643-4, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental **JANUARIO FURTADO PANTOJA,** com a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 2º - Esta lotação terá a duração enquanto persistir a situação que a motivou, podendo ser revista a qualquer momento, mediante a observação do interesse público, a alteração do número de alunos, o

retorno de servidores licenciados e/ou afastados, observando sempre a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, em 13 de dezembro de 2019.

PAULO SERRÃO FONSECA
Diretor de Recursos Humanos - SEMED
Portaria Nº 003/2018

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:09F08C6F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 1653/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019/DRH/SEMED

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) DO GRUPO MAGISTÉRIO NAS UNIDADES QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do município de Moju, Estado do Pará, senhor **PAULO SERRÃO FONSECA**, usando de suas atribuições legais, e;

1. **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal n.º 11.738/2008, que ao regulamentar a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabeleceu o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica a ser observada por todos os Municípios da Federação;
2. **CONSIDERANDO** que a Lei Federal foi recepcionada pelo que dispõe o Plano de Cargos, Salários e Remuneração dos Profissionais do Magistério – Lei Municipal Nº. 841/2010 - no âmbito do Município de Moju, que estabelece a jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 40 (quarenta) horas semanais;
3. **CONSIDERANDO** que cumpre à Secretaria Municipal de Educação - de acordo com o interesse da administração pública – realizar a organização dos quadros do Magistério e, assim, fixar a lotação dos profissionais do Magistério nas Unidades Educacionais de acordo com a carga horária disponível em cada uma dessas unidades;
4. **CONSIDERANDO** a necessidade de reordenação e reorganização da distribuição da carga horária nas Unidades Educacionais para o Calendário Escolar do ano letivo de 2020, para melhor atender o interesse público e visando a melhoria da prestação do serviço educacional neste Município;
5. **CONSIDERANDO** o cumprimento da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Moju, através do **Processo nº 0007827-41.2019.8.14.0031**, protocolado na Secretaria Municipal de Educação no dia 02 de dezembro de 2019;

I - RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, de acordo com o Concurso Público de nº 0001/1999 e Termo de Posse 13/03/2000 a servidora efetiva **CRISTIANE DE NAZARÉ SANTOS SENA**, (PROFESSOR PEDAGOGICO), matrícula Nº 140193-9, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental **EURIDICE DA CUNHA GORDO,** com a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 2º - Esta lotação terá a duração enquanto persistir a situação que a motivou, podendo ser revista a qualquer momento, mediante a observação do interesse público, a alteração do número de alunos, o retorno de servidores licenciados e/ou afastados, observando sempre a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, em 13 de dezembro de 2019.

PAULO SERRÃO FONSECA
Diretor de Recursos Humanos - SEMED
Portaria Nº 003/2018

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:E9E91F71

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 1654/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019/DRH/SEMED

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) DO GRUPO MAGISTÉRIO NAS UNIDADES QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do município de Moju, Estado do Pará, senhor **PAULO SERRÃO FONSECA**, usando de suas atribuições legais, e;

1. **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal n.º 11.738/2008, que ao regulamentar a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabeleceu o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica a ser observada por todos os Municípios da Federação;
2. **CONSIDERANDO** que a Lei Federal foi recepcionada pelo que dispõe o Plano de Cargos, Salários e Remuneração dos Profissionais do Magistério – Lei Municipal Nº. 841/2010 - no âmbito do Município de Moju, que estabelece a jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 40 (quarenta) horas semanais;
3. **CONSIDERANDO** que cumpre à Secretaria Municipal de Educação - de acordo com o interesse da administração pública – realizar a organização dos quadros do Magistério e, assim, fixar a lotação dos profissionais do Magistério nas Unidades Educacionais de acordo com a carga horária disponível em cada uma dessas unidades;
4. **CONSIDERANDO** a necessidade de reordenação e reorganização da distribuição da carga horária nas Unidades Educacionais para o Calendário Escolar do ano letivo de 2020, para melhor atender o interesse público e visando a melhoria da prestação do serviço educacional neste Município;
5. **CONSIDERANDO** o cumprimento da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Moju, através do **Processo nº 0007807-75.2019.8.14.0031**, protocolado na Secretaria Municipal de Educação no dia 02 de dezembro de 2019;

I - RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, de acordo com o Concurso Público de nº 0001/2008 e Termo de Posse 05/10/2011 a servidora efetiva **MICHELE CONCEIÇÃO SIQUEIRA SANTOS**, (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR), matrícula Nº 142303-7, na Escola Municipal de Ensino Fundamental **SANTA ROSA,** com a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 2º - Esta lotação terá a duração enquanto persistir a situação que a motivou, podendo ser revista a qualquer momento, mediante a observação do interesse público, a alteração do número de alunos, o retorno de servidores licenciados e/ou afastados, observando sempre a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, em 13 de dezembro de 2019.

PAULO SERRÃO FONSECA
Diretor de Recursos Humanos - SEMED
Portaria Nº 003/2018

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:571EA510

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 1655/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019/DRH/SEMED

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) DO GRUPO MAGISTÉRIO NAS UNIDADES QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do município de Moju, Estado do Pará, senhor **PAULO SERRÃO FONSECA**, usando de suas atribuições legais, e;

1. **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal n.º 11.738/2008, que ao regulamentar a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabeleceu o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica a ser observada por todos os Municípios da Federação;
2. **CONSIDERANDO** que a Lei Federal foi recepcionada pelo que dispõe o Plano de Cargos, Salários e Remuneração dos Profissionais do Magistério – Lei Municipal Nº. 841/2010 - no âmbito do Município de Moju, que estabelece a jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 40 (quarenta) horas semanais;
3. **CONSIDERANDO** que cumpre à Secretaria Municipal de Educação - de acordo com o interesse da administração pública – realizar a organização dos quadros do Magistério e, assim, fixar a lotação dos profissionais do Magistério nas Unidades Educacionais de acordo com a carga horária disponível em cada uma dessas unidades;
4. **CONSIDERANDO** a necessidade de reordenação e reorganização da distribuição da carga horária nas Unidades Educacionais para o Calendário Escolar do ano letivo de 2020, para melhor atender o interesse público e visando a melhoria da prestação do serviço educacional neste Município;
5. **CONSIDERANDO** o cumprimento da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Moju, através do **Processo nº 0007768-53.2019.8.14.0031**, protocolado na Secretaria Municipal de Educação no dia 02 de dezembro de 2019;

I - RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, de acordo com o Concurso Público de nº 0001/2005 e Termo de Posse 09/02/2006 a servidora efetiva **EDNILZA MARTINS SILVA**, (PROFESSOR PEDAGOGICO), matrícula Nº 140269-2, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental **PROFª ELINDA ATAIDE DE LIMA,** com a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 2º - Esta lotação terá a duração enquanto persistir a situação que a motivou, podendo ser revista a qualquer momento, mediante a observação do interesse público, a alteração do número de alunos, o retorno de servidores licenciados e/ou afastados, observando sempre a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, em 13 de dezembro de 2019.

PAULO SERRÃO FONSECA
Diretor de Recursos Humanos - SEMED
Portaria Nº 003/2018

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:19CA776F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 1656/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019/DRH/SEMED

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) DO GRUPO MAGISTÉRIO NAS UNIDADES QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do município de Moju, Estado do Pará, senhor **PAULO SERRÃO FONSECA**, usando de suas atribuições legais, e;

1. **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal n.º 11.738/2008, que ao regulamentar a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabeleceu o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica a ser observada por todos os Municípios da Federação;
2. **CONSIDERANDO** que a Lei Federal foi recepcionada pelo que dispõe o Plano de Cargos, Salários e Remuneração dos Profissionais do Magistério – Lei Municipal Nº. 841/2010 - no âmbito do Município de Moju, que estabelece a jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 40 (quarenta) horas semanais;
3. **CONSIDERANDO** que cumpre à Secretaria Municipal de Educação - de acordo com o interesse da administração pública – realizar a organização dos quadros do Magistério e, assim, fixar a lotação dos profissionais do Magistério nas Unidades Educacionais de acordo com a carga horária disponível em cada uma dessas unidades;
4. **CONSIDERANDO** a necessidade de reordenação e reorganização da distribuição da carga horária nas Unidades Educacionais para o Calendário Escolar do ano letivo de 2020, para melhor atender o interesse público e visando a melhoria da prestação do serviço educacional neste Município;
5. **CONSIDERANDO** o cumprimento da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Moju, através do **Processo nº 0008407-71.2019.8.14.0031**, protocolado na Secretaria Municipal de Educação no dia 02 de dezembro de 2019;

I - RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, de acordo com o Concurso Público de nº 0001/1999 e Termo de Posse 13/03/2000 a servidora efetiva **ANA CLAUDIA DA ROCHA LOPES**, (PROFESSOR PEDAGOGICO), matrícula Nº 140063-0, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental **EURIDICE DA CUNHA GORDO,** com a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 2º - Esta lotação terá a duração enquanto persistir a situação que a motivou, podendo ser revista a qualquer momento, mediante a observação do interesse público, a alteração do número de alunos, o retorno de servidores licenciados e/ou afastados, observando sempre a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, em 13 de dezembro de 2019.

PAULO SERRÃO FONSECA
Diretor de Recursos Humanos - SEMED
Portaria Nº 003/2018

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:EA16A4D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA Nº 1657/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019/DRH/SEMED

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR DO GRUPO MAGISTÉRIO NAS UNIDADES QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU PARA O ANO LETIVO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do município de Moju, Estado do Pará, senhor **PAULO SERRÃO FONSECA**, usando de suas atribuições legais, e;

1. **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal n.º 11.738/2008, que ao regulamentar a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabeleceu o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica a ser observada por todos os Municípios da Federação;
2. **CONSIDERANDO** que a Lei Federal foi recepcionada pelo que dispõe o Plano de Cargos, Salários e Remuneração dos Profissionais do Magistério – Lei Municipal Nº. 841/2010 - no âmbito do Município de Moju, que estabelece a jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 40 (quarenta) horas semanais;
3. **CONSIDERANDO** que cumpre à Secretaria Municipal de Educação - de acordo com o interesse da administração pública – realizar a organização dos quadros do Magistério e, assim, fixar a lotação dos profissionais do Magistério nas Unidades Educacionais de acordo com a carga horária disponível em cada uma dessas unidades;
4. **CONSIDERANDO** a LICENÇA ESPECIAL da servidora efetiva **ROSELENA PINHEIRO AZEVEDO,** matricula nº 140998-0, que está prevista para ser deferida a partir do dia 17 de janeiro de 2020, considerando também a necessidade de reordenação e reorganização da distribuição da carga horária nas Unidades Educacionais para o Calendário Escolar do ano letivo de 2020, para melhor atender o interesse público e visando a melhoria da prestação do serviço educacional neste Município;
5. **CONSIDERANDO** o cumprimento da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Moju, através do **Processo nº 0008488-20.2019.8.14.0031**, protocolado na Secretaria Municipal de Educação no dia 02 de dezembro de 2019;

I - RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, de acordo com o Concurso Público de nº 0001/1999 e Termo de Posse 13/03/2000 a servidora efetiva **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BRANDÃO**, (PROFESSOR PEDAGOGICO), matrícula Nº 140668-0, na **UMEI IRACY DE SOUZA TEIXEIRA** com a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 2º - Esta lotação terá a duração enquanto persistir a situação que a motivou, podendo ser revista a qualquer momento, mediante a observação do interesse público, a alteração do número de alunos, o retorno de servidores licenciados e/ou afastados, observando sempre a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, em 13 de dezembro de 2019.

PAULO SERRÃO FONSECA
Diretor de Recursos Humanos - SEMED
Portaria Nº 003/2018

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:37D812E1

GABINETE DA PREFEITA
OFICIO

Ofício nº. 148/2019
Moju - PA**,** 12 de dezembro de 2019**.**

Exmo. Sr.
Junil Faro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moju – Pa.

Senhor Presidente

Acusamos o recebimento do **PROJETO DE LEI**, que " **DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, CRIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA**".
A Constituição Federal de 1988, em seu art. 3º, inciso IV, trouxe como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
A lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, instituiu "estatuto da igualdade racial" e criou o Sistema Nacional de Promoção da igualdade racial – "SINAPIR", regulamentado pelo Decreto nº 8.136 de 05 de novembro de 2013.
Assim, o presente Projeto de Lei visa, no âmbito Municipal, formas de efetivar as ações afirmativas, valorizando e reconhecendo a participação histórica das populações afrodescendentes e de outros seguimentos étnicos existentes no município de Moju como povos e comunidades tradicionais, principalmente, identificando como agentes sociais de produção, conhecimento, riqueza, estimulando a preservação de suas tradições, como forma de eliminar a discriminação, o racismo e suas manifestações por esta razão veto o art° 7-A, por privilegiar apenas um seguimento segmento étnico beneficiado por esta Lei.
Em relação ao art° 13, recém inserido neste Projeto de Lei através de emenda parlamentar que ensejou a redação final, a Constituição Federal e a Lei orgânica municipal estabelecem que é matéria de iniciativa privativa do Prefeito o que tange a atribuições, criação de despesas e estrutura administrativa, o que o macula de inconstitucionalidade formal, vejamos:
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.:
II-disponham sobre:
§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:
b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

Art. 76 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
XII - dispor sobre a estruturação, as atribuições e o funcionamento dos órgãos da administração pública;

Nesse sentido são as decisões do Poder judiciário:
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. INSTITUIÇÃO DE SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DO LIXO ÚTIL DAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. INICIATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES. VÍCIO FORMAL. MATÉRIA RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA SIMETRIA E DA HARMONIA E INDEPENDÊNCIA ENTRE OS PODERES. Deve ser declarada

inconstitucional a Lei Municipal n.° 8.292, de 09 de fevereiro de 2010, de iniciativa da Câmara de Vereadores, que instituiu a separação obrigatória do lixo útil (embalagens plásticas de natureza diversa, papéis, papelões, vidros de metais) em todas as repartições que integram a administração direta e indireta do Poder Público Municipal de Lajeado. Tal lei impõe atribuições à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que deve fornecer informações e conhecimentos objetivando normatizar a separação do lixo em cada órgão, interferindo na organização e funcionamento da Administração, matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. A inobservância das normas constitucionais de processo legislativo tem como consequência a inconstitucionalidade formal da lei impugnada,
pois violados os princípios da simetria, da harmonia e independência entre os Poderes. Ofensa aos arts. 8º, 10, 60, 82 da Constituição Estadual e 1 da Constituição Federal. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE. UNÂNIME. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70039479639, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Orlando Heemann Júnior, Julgado em 04/07/2011)

Assim, claro está que não se pode dispor sobre os Fundos Orçamentários sem o fazer em norma que disponha sobre a pertinência do dispositivo contábil na estrutura da Administração. Em outras palavras, a norma que constitua Fundo Orçamentário é norma de estrutura do Poder Executivo, e com tal, norma de iniciativa privativa do Poder Executivo.
Diante do exposto, com fundamento nos já citados dispositivos legais, o Executivo VETA os artigos citados acima, pela inviabilidade do projeto, pois padece de vício formal de inconstitucionalidade, com base no Art. 61, II, b da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Moju/PA, 12 de dezembro de 2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:15A8A9FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 631/2019

PORTARIA Nº 631/2019

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, REFERENTE AO OBJETO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019-PMMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5594300 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, Bacharela em Engenheira Civil, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-5**, registrada na Matrícula nº 013252-7, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de Reforma da Lavanderia do Hospital Municipal desta municipalidade, referente ao objeto da modalidade Tomada de Preço nº 010/2019- Fundo municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir **10 de dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:625176A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 619/2019

PORTARIA Nº 619/2019

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO KM-35-ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE/PA, REFERENTE AO OBJETO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019-PMMA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIROS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº **1771129 SSP/PA** e do CPF nº **252.161.712-15**, ocupante do cargo de Engenheiro, registrado na Matrícula nº 013252-7, para exercer a função de Fiscal responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos serviços de Construção do Posto de Saúde da Comunidade do KM-35, Zona Rural deste município, referente à Tomada de Preço Nº 009/2019-PMMA-Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor a partir **04 de dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B6A40AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N° 463/2019

DECRETO N° 463/2019

Dispõe sobre a homologação dos novos conselheiros titulares e suplentes do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os novos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo eles membros representantes do Conselho do Fundo de FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Anexo I.
Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho do Fundo de *FUNDEB* – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, será de 02 (dois) anos, a partir desta data, permitida a recondução por igual período, nos termos do inciso I do art. 6º da Portaria nº 481/2013, que revoga a Portaria nº 430/2008.
Art. 3º - A conselheira abaixo relacionada estão sendo reconduzida ao Conselho do FUNDEB, vejamos:
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Andreia do Socorro de Lima Batista
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre (PA), 13 de Dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito de Monte Alegre

ANEXO I
RELAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO FUNDEB ELEITOS
I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: Kedinaldo Takeshi Meireles Shimizu
SUPLENTE: Raimunda Regiane Caires Borges
TITULAR: Mara Dalila Alves de Souza
SUPLENTE: Laureno Francisco Lins de Carvalho
II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: Elderson Auzirley Correa Silva
SUPLENTE: Antônia Audilene Araújo da Silva
III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
TITULAR: Paulo Sérgio Albarado Vasconcelos
SUPLENTE: Diogo Albarado Vasconcelos
IV – REPRESENTANTES DO SERVIÇO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
TITULAR: Felisberto Abreu Dias Filho
SUPLENTE: Maelma Conceição Catete
V – REPRESENTANES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: Juliete Abreu da Silva
SUPLENTE: Kedna das Graças Baia
TITULAR: Kátia Lene Oliveira Melém
SUPLENTE: Neyla Tharcianne Assunção Cascaes
VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: Oseias Menezes Paixão
SUPLENTE: Dilson dos Santos Barbosa
TITULAR: Georgivane Botelho Martins Furtado
SUPLENTE: Franciele Oliveira dos Santos
VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: Manuel Gomes do Nascimento
SUPLENTE: Rogério Nobre de Lima
VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Andreia do Socorro de Lima Batista (Titular)
SUPLENTE: Maria Goreth Rodrigues dos Santos (Suplente)

Publicado no Paço Municipal em 13 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB007EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 632/2019

PORTARIA Nº 632/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03/12/2019 a 31/05/2020, à servidora pública municipal NIDIANE DAMASCENO POMPEU, portadora do RG nº 4506414 SSP/PA e do CPF 999.120.072-04, no cargo de Auxiliar Administrativo, registrada na matrícula nº 008392-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 03 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 16 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:21E480EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2019

Nº do Contrato: 20171282
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 9/2017-040
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Assistência Social, CNPJ nº 09.555. 115/0001-17.
Contratado: Netcon Comercio De Produtos Para Informática Ltda, CNPJ no 12.422.859/0001-78
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 45.696,00

Data da Assinatura: 13 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B208B4CF

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2019

Nº do Contrato: 2017-0531

Origem: Pregão Presencial SRP nº: 9/2017-014
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555. 115/0001-17.
Contratado: Netcon Comercio de Produtos para Informática Ltda., CNPJ no 12.422.859/0001-78
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 58.752,00
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F91747E9

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 003- RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001/2019 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL N° 003- RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001/2019 DE OUTUBRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado dos recursos interpostos** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o preenchimento de vagas aos cargos de PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO – MAGISTÉRIO E SUPERIOR, LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE E INTERPRETE DE LIBRAS, MOTORISTA, ENGENHEIRO CIVIL, NUTRICIONISTA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR INDÍGENA (TORIA E AWAETE), MERENDERIA INDIGENA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INDIGENA, conforme Edital de Abertura **Nº 001/2019**.

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

CARGO: MOTORISTA ZONA URBANA – SEDE

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
018	MARTINHO MERCE DE BARROS	INDEFERIDO

CARGO: PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR LINGUA PORTUGUESA – PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
002	URÂNIA DE ANDRADE SANTOS	INDEFERIDO

CARGO: PROFESSORA NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO – PARAKANÃ

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
004	VALDIRENE SALES PONTES	DEFERIDO

CARGO: PROFESSORA NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO – PARAKANÃ

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
032	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	DEFERIDO

CARGO: PROFESSOR NÍVEL MÉDIOLEDOR/TRANSCRITOR BRAILLE

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
002	MOAN ANDRADE SANTOS	INDEFERIDO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E7A07A16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 175/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreto nº. 175/2019 de 16 de dezembro de 2019.

"Decreta Luto Oficial e ponto facultativo no dia 16 de dezembro de 2019, no âmbito do Município de Pacajá, e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, no dia 16 de dezembro de 2019, pelo falecimento da Senhora **RAIMUNDA ANA DE OLIVEIRA,** servidora aposentada e genitora do Prefeito Municipal de Pacajá/Pa.

Art. 2º. Fica determinado ponto facultativo no dia 16 de dezembro de 2019 em toda as repartições Publica Municipais, pelo motivo descrito no Art. 1º., a exceção dos serviços essenciais à manutenção pública, compreendendo os serviços de Saúde, limpeza urbana e de segurança pública que ficarão funcionando normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 16 de dezembro de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B418594F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2019 – Período de Credenciamento: **17/12/2019 a 06/01/2020, de 09:00h as 11:30h e das 15:00h as 17:30h. Abertura da Sessão: 07/01/2020 às 09:00hs**. **Objeto**: Aquisição estimada de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na alimentação dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, das zonas urbana e rural, área indígena e a CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil). A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 17/12/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:86D2F629

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2019-00013. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de alojamento com 03 dormitórios, 01 sala de aula e depósito, e adequação do prédio existente na E.M.E.F. Indígena Nossa Senhora de Aparecida Aldeia Barreirinha, Município de Paragominas/PA. **Data de Abertura: 06/01/2020 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 17/12/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2AF44F9B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00065 - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS. Objeto: Aquisição de combustível: Óleo diesel S-10 e gasolina comum para atender as Secretarias Municipais. **Data de Abertura: 03/01/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 17/12/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE29C0E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 956/2019 - CONTRATO nº 717/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00025 – PMP/ANTONIO MERUOCA ARAUJO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente à renovação por igual período e valor. Valor Global: R$ 20.592,00. Vigência: 14 de Dezembro de 2019 a 07 de Agosto de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7D7A74AA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 957/2019 - CONTRATO nº 720/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00025 – PMP/ROSILENE MELO DE MORAIS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente à renovação por igual período e valor. Valor Global: R$ 20.592,00. Vigência: 14 de Dezembro de 2019 a 07 de Agosto de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:19507463

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor da Empresa: R PIRES VIEGAS COMERCIO E SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA EIRELI, CNPJ:29.347.498/0001-47, Valor de R$ 1.568.960,73 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e setenta e três centavos), referente ao Tomada de Preço Nº 2/2019-101051, Processo Administrativo Nº 2019101051 que tem por Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para conclusão de obra remanescente de uma Creche Proinfância – Tipo 1 – Localizada na Vila Boa Vista do Cuçari no Município de Prainha

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor da Empresa: R PIRES VIEGAS COMERCIO E SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA EIRELI, CNPJ:29.347.498/0001-47, Valor de R$ 1.445.884,55 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao Tomada de Preço Nº 2/2019-101054, Processo Administrativo Nº 2019101054 que tem por Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para conclusão de obra remanescente de uma Creche Proinfância – Tipo 1 – Localizada na Vila Santa Maria no Município de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:099A2F36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ/MF sob o nº 83.648.964/0001-78. **1º Termo Aditivo ao Contrato 058/2019**, Processo Licitatório nº 006/2019 da modalidade Tomada de Preço nº 002/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 813462/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNÍCIPIO DE REDENÇÃO – PA.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 058/2019 por 120 (Cento e vinte) dias a partir de 02/11/2019 que vencera em 02/03/2020. A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2020.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:D72C9E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 §1º da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ/MF sob o nº 18.990.417/0001-04. **3º Termo Aditivo ao Contrato 507/2018**, Processo Licitatório nº 063/2018 da modalidade Tomada de Preço nº 005/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD) COM CAPA SELANTE, MEIO FIO LATERAL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SARJETAS, PASSEIOS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E PAISAGISMO NA AV. JK (ENTRE AS AV. EDUARDO QUEIROZ E AV. PARÁ). CONTRATO DE REPASSE Nº 840651/2016, QUE CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PARÁ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 507/2018 por 120 (Cento e vinte) dias a partir de 10/11/2019 que vencera em 09/03/2020. A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2020.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:EA08537A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 §2º da Lei 8.666/93.
RER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/MF sob o nº 01.195.098/0001-42. **5º Termo Aditivo ao Contrato 228/2017**, Processo Licitatório nº 062/2017 da modalidade Pregão Presencial nº 029/2017 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PELA CONTRATADA, DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DE LIXO DOMICILIAR E RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, PERFAZENDO O QUANTITATIVO MENSAL PREVISTO E ESTIMADO DE 5.000 TON (CINCO MIL TONELADAS) DE LIXO.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 228/2017 por 12 (Doze) meses a partir de 01/01/2020 que vencera em 31/12/2020. A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2020.
Fundamento Legal: Art. 57 §1º da Lei 8.666/93.
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI CNPJ/MF sob o nº 30.321.717/0001-04. **1º Termo Aditivo ao Contrato 091/2019**, Processo Licitatório nº 029/2019 da modalidade Tomada de Preço nº 004/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 857831/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNÍCIPIO DE REDENÇÃO – PA.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 091/2019 por 120 (Cento e vinte) dias a partir de 20/12/2019 que vencera em 17/04/2020. A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2020.

MARCELO FRANÇA BORGES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:BEA95EED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.348/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 1.345, de 06 de dezembro de 2019, que nomeou o servidor **DIEGO BORGES GONÇALVES,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C8FB80FF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.349/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 1.346, de 06 de dezembro de 2019, que nomeou o servidor **JOAREZ MARCELINO DOS SANTOS,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B3D1FD65

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.781/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 4 (quatro) meses de férias prêmio ao servidor **DONIZETE FELIX SOTÉRIO,** Motorista**,** no período de 01 de janeiro de 2020 a 30 abril de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E912E575

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 292/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente MARIA ANITA SILVA, no período de 16/12/2019 à 18/12/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0EB96ACF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 191/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora VALDIRENE GONÇALVES BRITO, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portadora do CPF: 573.585.752-53, residente e domiciliada na Rua Trinta e Nove, Nº 292, Vila Nova, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o acompanhamento da paciente ANGELA PEREIRA FEITOSA, no dia 13/12/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2FA3B082

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 290/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor ADRIANO GUIDO CARDOSO, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente ANGELA PEREIRA FEITOSA, para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 13/12/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:654F13C8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 289/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora VALDIRENE GONÇALVES BRITO, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portadora do CPF: 573.585.752-53, residente e domiciliada na Rua Trinta e Nove, Nº 292, Vila Nova, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o acompanhamento da paciente FRANCISLEI PEREIRA COSTA, no dia 12/12/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:540287A3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.782/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais)**,** ao Senhor **ERACLITO GESUINO DA PAZ, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, portador do CPF: nº 085.544.094-50 e da RG: 001.091.652SEDS-RN, Endereço Rua 07, s/n.º, Quadra C, Lote 10, Vila Verde, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para acompanhar o prefeito municipal nas audiências com o governador, na SESPA com o objetivo de tratar de convênios da construção do Hospital Municipal, na SEDUC, assuntos das reformas das escolas e SEDOP tratar de convênios da constrição do Quartel e Asfalto no período de 16 a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:576E9A6F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.783/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais)**,** ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, **Portador do CPF nº 691.468.292-53 e da RG: 4229835-PC/PA, Endereço: Rua Manoel D de Souza, n.º 1218, Maringá, Rio Maria-PA, Prefeito do Município de Rio Maria,,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de audiências com o governador, na SESPA com o objetivo de tratar de convênios da construção do Hospital Municipal, na SEDUC, assuntos referente as reformas das escolas e SEDOP tratar de convênios da constrição do Quartel da Policia Militar e Asfalto no período de 16 a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9E961BF0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.784/2019

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JOSE SOARES LOPES,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse do município junto a SESPA, SEDUC e SEDOP, no período de 16 a 19 de dezembro de 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3A301C79

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 071/25019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo o valor de **R$ 1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais) à Senhora **LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS, portadora do CPF. 941.168.062-34, RG. 4797795-PC/PA, residente e domiciliada na Rua Manoel Desiderio de Sousa nº 1216, Jardim Maringá, Rio Maria-PA**, em virtude de viagem a cidade de Belém-PA, para apresentar-se junto à Secretaria Estadual Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda-SEASTER, protocolar o Plano Providência e tratar de outros assuntos referente a política de assistência Social, no período de 16 a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BC2D91B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20190501

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2019-038–OBRAS-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias, câmaras de ar e pneus para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do município de Rondon do Pará.

G NASCIMENTO DA SILVA-ME; C.N.P.J. nº 04.024.194 / 0001-16, estabelecida à Avenida Marechal Rondon nº 591 – Centro – Rondon do Pará – PA. Valor R$ 349.600,00 (trezentos e quarenta e nove e seiscentos reais)

MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA; C.N.P.J. nº 21.195.442 / 0001-00, estabelecida à Avenida Visconde de Souza Franco nº 829 – Reduto – Belém – PA. Valor R$ 107.720,00 (cento e sete mil e setecentos e vinte reais)

MANCINI PNEUS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.148.723 / 0001-29, estabelecida à Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo nº 3713 Galpão 05 – Bom Sucesso – Belo Horizonte – MG. Valor R$ 58.967,00 (cinqüenta e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Novembro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:97865E73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1739/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, no período de 16 a 18 de dezembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C92CA908

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1740/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0383/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WELTON LUCENA NOLETO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:479D3F76

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1741/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0383/2019-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:3C9D304A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1742/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1307/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 17 e 18 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:529B7937

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1743/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1307/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A208F7A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1744/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1307/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4EE5E278

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1745/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1308/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 e 18 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:2BDE16E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1746/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1308/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:8A7F3509

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1747/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1308/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:61F18C16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1748/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1309/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A5D980FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1749/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1310/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 16 a 18 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:0A8BC013

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1750/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1311/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 19 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:D88CA9B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1751/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1312/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:BFCFC34D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1752/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1312/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:D5655219

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1753/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1312/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 21 e 22 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E459A3FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1754/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1313/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 19 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:18471C2D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1755/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1314/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 19 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:1F5807B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1756/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1314/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:2B24F587

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1757/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1314/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:1D0DD3C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1758/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1315/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C965CDA1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1759/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1316/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:EEB4F705

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1760/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1316/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:94788FF8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1761/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1318/2019-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, na cidade de BELÉM/PA, no período de 17 a 19 dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:7CFD2F7B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1762/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1318/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, no período de 17 a 19 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FAA90E13

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1763/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 184/2019-SOTURB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JOÃO MALCHER DIAS NETO, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, junto aos Órgãos SEDOP e SETRAN, na cidade de BELÉM/PA, no período de 16 a 19 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A7FA16AD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 208/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1237/2019/SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de falecimento, o servidor MARCELO VIEIRA DE MONTREUIL, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:02F1A0A9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0447/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0447/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 11/12/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SEDUC, ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 09 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:98EDFD2A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0448/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0448/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 13/12/2019, VIAGEM P/ MARABÁ , JUNTO A UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 13 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D4276DA0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0449/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0449/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/12/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 13 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AB6A580E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

PORTARIA INTERNA Nº 24/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO REVIVER – CAR, CONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DO IDOSO – CCI, REFORMA DO CENTRO DE ASSITENCIA SOCIAL – CRAS SANTARENZINHO E CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL – CAS/CAEC.

O Secretário Municipal de Infraestrutura em exercício Sr. **Bruno da Silva Costa**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n°212A/2019 - SEMGOF, de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor **FRANK ALEC FEITOSA MAIA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituto nos Contratos referentes à Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a ampliação da Casa de Acolhimento Reviver – CAR, construção da rampa de acessibilidade do Centro de Acolhimento do Idoso – CCI, reforma do Centro de Assistência Social – CRAS Santarenzinho e Centro de Atendimento Social – CAS/CAEC, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE

Santarém, 13 dezembro de 2019.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura - em exercício
Portaria Nº212A/2019 - SEMGOF

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social – SEMTRAS
Decreto N° 007/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CDBCC292

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Eletrônico Nº 016/2019 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de equipamentos e motocicleta para a rede de frios da divisa da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Abertura das Propostas: 03/01/2020 às 9h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 17 de dezembro de 2019.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:73490D2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-021/2019-PMT

A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-021/2019-PMT, Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para operação, administração, manutenção e exploração comercial de aeroporto, para o município de Tucuruí – PA. Data de Abertura: 30/12/2019 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucuruí – Pá, 16 de dezembro de 2019

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:C47A50CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-022/2019-PMT

A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-022/2019-PMT, Menor Preço por Lote. Objeto: – PA. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender as equipes de manutenção da secretaria municipal de obras, serviços urbanos e habitação do município de Tucuruí. Data de Abertura: 30/12/2019 às 14:30 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucuruí – Pá, 16 de dezembro de 2019

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:0BBA938E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-010/2019-SEMS. Objeto: Aquisição de materiais de consumo do gênero de suprimentos de informática, periféricos e equipamentos de informática, para atender a sede da secretaria e todas as unidades de saúde do município de Tucuruí-PA. A licitante vencedora do certame AUGUSTO INFORMÁTICA SECURITY EIRELI, CNPJ: 17.287.790/0001-30, totalizando o valor do certame R$ 384.665,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/12/2019.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:290F8496

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-010/2019-SEMS. O Município de Tucuruí-Pá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública que foi ADJUDICADO em 06/12/2019 HOMOLOGADO em 10/12/2019 o processo licitatório referente ao Objeto: Aquisição de materiais de consumo do gênero de suprimentos de informática, periféricos e equipamentos de informática, para atender a sede da secretaria e todas as unidades de saúde do município de Tucuruí-PA. A licitante vencedora do certame AUGUSTO INFORMÁTICA SECURITY EIRELI, CNPJ: 17.287.790/0001-30, totalizando o valor do certame R$ 384.665,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:26FCB970

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 124/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea OSVALDO ALVES DA COSTA FILHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Barão do Rio Branco, lote 10, da quadra 27, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 227,25m²(duzentos e vinte e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com perímetro 75,60m (setenta e cinco metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para Rua Barão do Rio Branco, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta e cinquenta centímetros), 70,,50m(sete metros e cinquenta centímetros) de fundo com o lote 06, de quem de direito, medindo 30,30m (trinta metros e trinta centímetros) com a

lateral direita, com o lote 09, de **quem de direito,** medindo 30,30m(trinta metros e trinta centímetros), na lateral esquerda com o lote 11, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 16 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E58E32DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 125/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JUCICLEY LUIZ DO NASCIMENTO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Planalto, lote 02, da quadra 02, setor Mariazinha, envolvendo uma área de 210,32m²(duzentos e dez metros e trinta e dois decímetros quadrados), com perímetro 58,25m (cinquenta e oito metros e vinte e cinco centímetros). Limita-se com frente para Rua Planalto, medindo 12,55m (doze metros e cinquenta e cinco centímetros), 14,00m(quatorze metros) de fundo com o lote 04, de quem de direito, medindo 14,40m (quatorze metros e quarenta centímetros) com a lateral direita, com o lote 01, de **quem de direito,** medindo 17,30m (dezessete metros e trinta centímetros, na lateral esquerda com o lote 03, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 16 de dezembro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BF2BD76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA - 013 - 2019 - REP. HOSPITAL - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2019/PMX.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019/FMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS REFORMA DO TELHADO E INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA/PA.

FIRMA:

JOSÉ AILTON BUENO - ME. Estabelecida na Avenida Lauro Sodré, nº 495, Centro, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 15.483.262/0001-21, Tel. 094-99227-7711, CEP. 68.555-008, com o valor global de R$ 32.115,36 (Trinta e dois mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2019/FMS,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara-PA, 4 de dezembro de 2019.

Municipio de Xinguara/ PA.
Fundo Municipal de Saúde
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:330FBBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA - 013 - 2019 - REP. HOSPITAL - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2019/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019/FMS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS REFORMA DO TELHADO E INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA. E autorizo a contratação da empresa JOSÉ AILTON BUENO - ME.** Estabelecida na Avenida Lauro Sodré, nº 495, Centro, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 15.483.262/0001-21, Tel. 094-99227-7711, CEP. 68.555-008, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 4 de dezembro de 2019.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Saúde
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:1E42BC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA - 013 - 2019 - REP. HOSPITAL - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2019/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019/FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº_162/2019/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS REFORMA DO TELHADO E INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA /PA.**

VALOR GLOBAL: R$ 32.115,36 (Trinta e dois mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:
Sub Unidade Orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código:
10.122.0012.1059.0000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Exercício 2019.

XINGUARA-PA, 5 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **JOSÉ AILTON BUENO - ME.** Estabelecida na Avenida Lauro Sodré, nº 495, Centro, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 15.483.262/0001-21, Tel. 094-99227-7711, CEP. 68.555-008.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:21852B1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 05.070.404/0001-75, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 0166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

Imóveis localizados na TANCREDO NEVES:

BENEFICIÁRIOS/PROPRIETÁRIOS	CPF	ENDEREÇO
JOSÉ NONATO PINHO DE AGUIAR	185.793.292-72	LOTE:04 QUADRA:478
MANOEL WABES FERNANDES SILVA	760.153.862-15	LOTE:01 QUADRA:502
OSMAR GOMES DA CRUZ	674.312.752-34	LOTE:06 QUADRA:502
IVETE CARDOSO DA SILVA SANTOS	522.604.023-72	LOTE:14 QUADRA:476
SELMA SINHÁ LEAL	762.636.732-49	LOTE:11 QUADRA:482
GECIANE ALVES GOMES	030.492.842-93	LOTE:05 QUADRA:484-A
DAYANE TAVARES SOARES	972.985.572-20	LOTE:22 QUADRA:501
DEUSDETH PEREIRA DA MATA	185.688.662-04	LOTE:22 QUADRA:490
JANE APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA	617.159.642-68	LOTE:08 QUADRA:486
DINALMI LINHARES DE SOUSA	252.589.152-04	LOTE:05 QUADRA:497
EVA DE JESUS DA SILVA	700.448.852-70	LOTE:12 QUADRA:493
STHEFANNY CHAVES FREITAS	015.464.092-11	LOTE:17 QUADRA:488
VALDEMAR SOARES DA SILVA	095.332.492-34	LOTE:10 QUADRA:480
RENATA DE QUEIROZ OLIVEIRA SOUSA	885.629.482-68	LOTE:06 QUADRA:490
MARIA SENHORA PEREIRA DE SOUSA	691.592.112-53	LOTE:26 QUADRA:493
LUIZ LIMA SOARES	715.862.962-72	LOTE:02 QUADRA:474
ILTON CORREA LIMA	228.251.501-34	LOTE:01 QUADRA:493
DOMINGAS LIMA RAMOS	606.481.802-63	LOTE:13 QUADRA:492
ANASTÁCIO ANTERO SOARES	471.244.822-91	LOTE:05 QUADRA:492
COSMO MENDES DA SILVA	006.286.902-74	LOTE:08/09/10 QUADRA:474
IRACILENE CARVALHO DE MORAIS	958.921.842-34	LOTE:08 QUADRA:497
MARIA DOS ANJOS DE ARAÚJO VIEIRA	428.332.722-00	LOTE:05 QUADRA:479
CRISTIANE ALVES SOUSA	003.599.592-02	LOTE:15 QUADRA:497
JOSE CARVALHO SARAIVA	576.968.612-04	LOTE:06 QUADRA:496
NATALLE NUNES FELIPE	008.901.162-70	LOTE:30 QUADRA:502
TAYLA ARRUDA DE OLIVEIRA	041.983.762-04	LOTE:17 QUADRA:494
MARIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO	244.237.772-15	LOTE:10 QUADRA:487
MARIA ALVES DE OLIVEIRA	178.000.562-87	LOTE:05 QUADRA:489
JHESSICA JULIANA OLIVEIRA DE SOUSA	016.372.272-21	LOTE:04 QUADRA:492
EVANILDES PEREIRA DA SILVA	318.789.202-78	LOTE:11 QUADRA:494-A
EZEQUIAS SOUSA DE OLIVEIRA	819.973.453-15	LOTE:07 QUADRA:494
FRANCIVALDO GOMES DA SILVA	702.604.512-15	LOTE:19 QUADRA:489-A
LINO GOMES DE ARAUJO	093.901.382-72	LOTE:09 QUADRA:494-A
MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS	185.763.112-91	LOTE:16 QUADRA:477

MORADA DO SOL:

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO ARAÚJO	396.569.692-00	LOTE:06 QUADRA:460
MURILO RODRIGUES DA GAMA	800.460.612-15	LOTE:03 QUADRA:461
OSVALDA EVA DA CONCEIÇÃO SILVA	840.168.762-49	LOTE:23 QUADRA:454
MANOEL GONÇALVES DIAS	275.452.881-49	LOTE:03 QUADRA:472
MARIA NEUZA ALVES DE SOUSA	769.718.562-87	LOTE:02 QUADRA:450
MARCILIO RIBEIRO DA SILVA	370.771.472-15	LOTE:04 QUADRA:448
GERALDO MARCELINO DA SILVA	008.378.412-83	LOTE:06 QUADRA:471
ROSANGELA FREITAS DOS REIS	687.184.622-00	LOTE:02 QUADRA:454
JACKSON BEZERRA LINO	996.013.112-20	LOTE:10 QUADRA:470

VILA NOVA:

MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	674.211.992-68	LOTE:11 QUADRA:270
LUCILIO MORAIS DA SILVA	105.457.002-72	LOTE:06 QUADRA:284-A
MARIA CAVALCANTE SOUSA	830.842.662-04	LOTE:02 QUADRA:261
JOÃO BATISTA GOMES	185.690.302-82	LOTE:03 QUADRA:279
MARIA RAIMUNDO GOMES	380.730.992-68	LOTE:05 QUADRA:279
MARIA DE LOURDES FONSECA	234.612.762-00	LOTE:16 QUADRA:252
CREUSA ALVES DOS SANTOS	288.863.722-72	LOTE:09 QUADRA:265
ELZA ABREU DA SILVA	245.451.712-49	LOTE:19 QUADRA:265
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	372.186.032-20	LOTE:06 QUADRA:279
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS DA SILVA	376.468.002-44	LOTE:07 QUADRA:263-A
EUSEBIA MARIA DA CONCEIÇÃO	245.581.092-53	LOTE:02 QUADRA:250-A
PEDRO CONCEIÇÃO DA COSTA	388.372.501-34	LOTE:03 QUADRA:250-A
VALTAIR FERREIRA DA CRUZ	165.116.622-68	LOTE:04 QUADRA:250-A

SETOR UNIVERSITÁRIO:

RUBENS ALVES TELES	982.313.321-30	LOTE:11 QUADRA:B-12
MARIA FRANCISCA MENDES VIEIRA	759.989.472-15	LOTE:27 QUADRA:E-06
JUNIOR PEREIRA SILVA	717.898.042-72	LOTE:19 QUADRA:B-11
MARCOS DA SILVA CORREA	051.836.532-83	LOTE:38 QUADRA:E-05
DAVI DA SILVA CORREA	702.061.562-78	LOTE:35 QUADRA:E-05
ROSANA BARBOSA COSTA	372.696.232-87	LOTE:31 QUADRA:E-06
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO	318.719.762-00	LOTE:05/07 QUADRA:E-07
SANDRA RESPLANDE SOUSA	006.907.442-93	LOTE:20 QUADRA:E-02
ADRIANA GOMES DA SILVA	834.257.052-53	LOTE:16 QUADRA:E-01
IRENI LOPES DA SILVA	743.840.742-04	LOTE:20 QUADRA:E-05
MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA	694.258.502-59	LOTE:17 QUADRA:E-07
MASXHUEL SOUSA DA SILVA	026.044.992-07	LOTE:13 QUADRA:E-07
LEANDRO DOS SANTOS SILVA	843.541.002-15	LOTE:32 QUADRA:D-09
ÂNGELA PAULA FERREIRA	881.674.102-34	LOTE:23 QUADRA:B-12
MARIA JOSE OLIVEIRA LURA	123.368.072-20	LOTE:13 QUADRA:E-03
MARIA MENDES NASCIMENTO	424.521.713-87	LOTE:15 QUADRA:D-09
JOSE ANTONIO FRANÇA NUNES	292.702.513-49	LOTE:03 QUADRA:A-06
JAIR EVANGELISTA DA SILVA	093.901.892-68	LOTE:04 QUADRA:A-06
MARIA DO CARMO DE SOUSA	588.322.702-34	LOTE:24 QUADRA:E-03
LUANA KELLY DA SILVA RAMOS	031.348.292-66	LOTE:18 QUADRA:B-08
CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	628.839.172-72	LOTE:03 QUADRA:E-07
JOAQUIM JUNIOR DA SILVA DUARTE	617.689.442-53	LOTE:01 QUADRA:C-08
VALQUIRIA TAVARES DA SILVA NONATO	998.545.032-91	LOTE:24 QUADRA:C-08
FRANCISCA GOMES VIEIRA	318.570.272-72	LOTE:01 QUADRA:E-08
MARCONDES BASILIO DA SILVA	687.766.912-68	LOTE:26 QUADRA:C-11
LAYDE REZENDE MORAIS	636.534.002-87	LOTE:04 QUADRA:A-08

NOVO ARAGUAIA:

LOURENCIA NUNES DOS SANTOS	646.402.482-53	LOTE:05 QUADRA:D-04
JOSE ANTONIO DA SILVA	306.708.533-72	LOTE:15 QUADRA:D-05
TAISA SOUZA TAVARES	932.854.932-91	LOTE:16 QUADRA:C-01
KATIUCE DOS SANTOS PAZ	045.230.231-58	LOTE:23 QUADRA:D-05
ERIMILTON JOSÉ DA SILVA	638.585.925-13	LOTE:17 QUADRA:D-05
AURELIANO DE JESUS	722.448.952-20	LOTE:08 QUADRA:D-04
IRAIDES PEREIRA LIMA	008.749.291-13	LOTE:07 QUADRA:B-02
LEANDRO DA SILVA ALCANTARA	904.874.862-34	LOTE:16 QUADRA:D-02
RAIMUNDO ARAUJO BORGES FILHO	930.861.642-04	LOTE:07 QUADRA:B-04
ELIAS PEREIRA DE SOUSA	095.095.551-68	LOTE:23 QUADRA:A-04
IZAQUIEL RIBEIRO DE SOUSA	854.806.732-20	LOTE:19 QUADRA:C-02
DEUSIRENE BASTOS DA SILVA	455.256.092-15	LOTE:28 QUADRA:C-05
MARIA JOSELHA GOMES DOS SANTOS	782.324.572-87	LOTE:31/32 QUADRA:B-05
GERALDO LOPES	270.512.852-20	LOTE:07 QUADRA:D-03
JOSEFA DA CRUZ MINEIRA	665.081.692-20	LOTE:29 QUADRA:A-04
ROSA ELIAS DO NASCIMENTO COELHO	296.394.728-32	LOTE:21 QUADRA:C-02
IVONETE ALVES DA SILVA	868.805.942-04	LOTE:27 QUADRA:A01A
CRISTIANE RIBEIRO GALVÃO	732.798.382-15	LOTE:23 QUADRA:B-03
VANESSA DO NASCIMENTO LOPES	020.878.902-26	LOTE:39 QUADRA:C-02
RITHELLY LEMOS DA SILVA SANTOS	026.216.942-84	LOTE:14 QUADRA:A01A
REGINA ALVES DE BRITO	010.325.661-08	LOTE:17 QUADRA:A01A
CLEONICE DE AURORA SANTOS	736.325.382-04	LOTE:05 QUADRA:A01A
MARIZANGELA FLORENCO DA SILVA	996.219.162-91	LOTE:13 QUADRA:A01A
JUCELIA RODRIGUES DOS SANTOS	009.243.612-98	LOTE:12 QUADRA:A01A
MARIA DILCY RODRIGUES DE ARAUJO	765.011.916-53	LOTE:10 QUADRA:B-03
WILLIAN PEREIRA BRITO	623.150.802-15	LOTE:45 QUADRA:C-01
DIVINA PINTO CAMARGO BRITO	907.083.692-00	LOTE:16 QUADRA:A01A
ELIANE NUNES DE CRISTO	986.311.442-15	LOTE:25 QUADRA:A01A
CLEIDIANE DOS REIS OLIVEIRA	749.967.972-15	LOTE:03 QUADRA:A01A

LUIZA FERREIRA DA SILVA	003.506.812-44	LOTE:01 QUADRA:A01A
MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	706.652.142-00	LOTE:04 QUADRA:A01A
ILZA DA SILVA ARAUJO	991.961.582-04	LOTE:07 QUADRA:A01A
JOSÉ ILSON GONÇALVES GUIMARÃES	795.257.922-34	LOTE:19 QUADRA:A01A
KARINA SENE DOS SANTOS	016.867.732-69	LOTE:36 QUADRA:A01A
ANTONIO CICERO DA SILVA	795.774.232-72	LOTE:35 QUADRA:A01A

VILA CRUZEIRO DO SUL:

LEONIDAS SOARES DE OLIVEIRA	580.690.462-87	LOTE:05 QUADRA:27-C
MARIA FERNANDES DE SOUSA	830.845.922-68	LOTE:36 QUADRA:61-C
AILTON SIRQUEIRA ALVES	235.392.752-15	LOTE:38 QUADRA:61-C
LUCIVANIA GOMES DA LUZ LIMA	588.271.882-15	LOTE:23 QUADRA:61-C
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	670.541.702-10	LOTE:26 QUADRA:58
FRANCISCA GOMES DA SILVA	567.890.682-87	LOTE:42 QUADRA:63-C
ROSA MARIA DE JESUS SANTOS	809.605.102-49	LOTE:14 QUADRA:59-C
LUZIANE DIAS DA SILVA PAULINO	786.950.072-00	LOTE:03 QUADRA:46-C
ELCIENE DE JESUS SANTOS	542.736.842-68	LOTE:15 QUADRA:59-C
CREUZA PEREIRA DA SILVA	288.846.392-04	LOTE:18 QUADRA:26-C
JOAQUIM FONTE DE SOUSA	244.176.452-72	LOTE:02 QUADRA:68-C
IRENILDES VIANA DA CRUZ	584.779.002-30	LOTE:39 QUADRA:61-C
EDIMAR GONÇALVES DA SILVA	772.029.882-91	LOTE:39 QUADRA:66-C
LUCIMAR TELES DA SILVA	931.396.322-15	LOTE:16 QUADRA:59-C
PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	234.679.322-15	LOTE:30 QUADRA:17-C
MARIA DE FÁTIMA CUNHA	707.762.022-00	LOTE:41 QUADRA:65-C
FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	591.605.942-68	LOTE:03 QUADRA:18-C
MARLENE ALTINO CUNHA	928.711.941-49	LOTE:31 QUADRA:58-C
WENDEL LOPES PIRES	613.426.002-72	LOTE:27 QUADRA:26-C
ALDENORA ALVES DE BARROS	672.392.852-00	LOTE:17 QUADRA:59-C
JANEY ESTEVES DE RIBEIRO	697.238.342-00	LOTE:01 QUADRA:65-C
RAIMUNDO DA PUREZA CAMPOS	056.979.131-68	LOTE:07 QUADRA:34-C
RAIMUNDA FERREIRA LIMA	288.930.422-15	LOTE:15 QUADRA:60-C
DOMINGOS PEREIRA GARCIA	185.745.802-87	LOTE:05 QUADRA:64-C
ANA LICE DA SILVA E SILVA	843.541.862-68	LOTE:26 QUADRA:62-C
JOANA DARC PAIVA BATISTA	263.994.741-91	LOTE:06 QUADRA:442C
CLEUZIMAR DA SILVA BATISTA	746.685.872-49	LOTE:04A QUADRA:04-C
ADELIA PEREIRA LOPES	874.200.232-04	LOTE:16A QUADRA:20-C
ANTONILDA RODRIGUES CARDOSO DE SOUSA	396.566.082-91	LOTE:13 QUADRA:61-C
JUDITH SANTOS DIAS	017.565.391-70	LOTE:35 LOTE:65-C
MARLY BANDEIRA DE OLIVEIRA PEPPES	767.147.992-68	LOTE:25 QUADRA:62-C
AVELINO NUNES DO VALLE	159.601.611-68	LOTE:22 QUADRA:57-C
HELIO DE SÁ NASCIMENTO	733.510.832-20	LOTE:07 QUADRA:24-C
IRISMAR MOTA DA SILVA	448.878.681-20	LOTE:20 QUADRA:22-C
JACKSON BEZERRA LINO	996.013.112-20	LOTE:28A QUADRA:22-C
MARIA MARTA MENDES DA SILVA	850.728.442-15	LOTE:03 QUADRA:442D
RAIMUNDO JORGE OLIVEIRA DE MESQUITA	110.206.952-34	LOTE:04 QUADRA:442D
RAIMUNDO NORMANDO DE OLIVEIRA	066.376.112-00	LOTE:05 QUADRA:442D
RUTE MARIA DE OLIVEIRA	057.360.482-71	LOTE:06 QUADRA:442D
ANTÔNIA ANDRADE AMOURY	080.422.922-87	LOTE:07 QUADRA:442D
FRANCISCO CORDEIRA DA SILVA	083.956.322-15	LOTE:08 QUADRA:442D
PEDRO ARAÚJO GOMES	142.422.302-49	LOTE:09 QUADRA:442D
VIVALDO SOUSA DOS SANTOS	185.556.402-53	LOTE:10 QUADRA:442D
NAYANE MONTEIRO DA COSTA	542.787.752-53	LOTE:11 QUADRA:442D
MARIA ANA DA SILVA	598.045.142-15	LOTE:12 QUADRA:442D
JOSÉ MARIA ALMEIDA ALBUQUERQUE	123.770.312-34	LOTE:13 QUADRA:442D

VILA AMIZADE:

IRENEIDE LINHARES DA SILVA	591.690.792-34	LOTE:23 QUADRA:B-7B
VALDILENE BORGES DA SILVA	829.308.132-53	LOTE:12 QUADRA:C-7D
CIOLINA PEREIRA BRITO	751.806.932-68	LOTE:05 QUADRA:C-7D
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	372.376.912-87	LOTE:01 QUADRA:C-7D
ARIOVAL VIEIRA DE SOUSA	618.693.251-68	LOTE:08 QUADRA:C-7D
CLEIDE CASTRO DE SOUSA	680.994.362-53	LOTE:21 QUADRA:C-7C
ANTONIO GOMES DE ARAÚJO	294.461.472-04	LOTE:10 QUADRA:C-7D
DJANY SOUSA RAMOS	234.684.912-04	LOTE:02 QUADRA:C-7D
LUIZ SIQUEIRA SOUZA	150.593.672-15	LOTE:07 QUADRA:C-7D
MARIA DAS DORES RODRIGUES DA LUZ	628.214.072-20	LOTE:06 QUADRA:C-7D
ZÉLIA MARIA PEREIRA ALVES	707.010.402-20	LOTE:26 QUADRA:B-7D
PAULO SERGIO TAVARES DOS SANTOS	040.359.661-00	LOTE:17 QUADRA:C-7C
MARIA LUIZA DOS SANTOS ALENCAR	008.263.332-06	LOTE:22 QUADRA:D-07
WEBSON VIEIRA DA SILVA	983.243.222-72	LOTE:07 QUADRA:C-7A
LAIS DE ALMEIDA OLIVEIRA	024.649.162-00	LOTE:25 QUADRA:C-7D
RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA	145.796.552-91	LOTE:27 QUADRA:C-7C

CENTRO:

DOMINGOS DE JESUS DA SILVA MACIEL	042.329.252-87	LOTE:04 QUADRA:35
VANDERLITA CAROLINA MACHADO	591.277.752-91	LOTE:18 QUADRA:130
JOSÉ GUAPÃO PEREIRA DE ALENCAR	059.890.352-68	LOTE:08 QUADRA:105
VALDECI BENTO DE OLIVEIRA	333.461.941-91	LOTE:33A QUADRA:98
DÉBORA BORGES TAVARES	807.018.092-72	LOTE:05 QUADRA:113
IRACILDA RAMOS GOIS	049.799.441-08	LOTE:06 QUADRA:105
VANDA GOMES DA SILVA	288.960.842-53	LOTE:06A QUADRA:105
FRANCO ANDREI MOREIRA	877.791.611-53	LOTE:14 QUADRA:70
MARIA DOS ANJOS MOREIRA DA CRUZ	306.676.311-00	LOTE:06 QUADRA:71

BRENDA GONÇALVES DE MORAIS	033.424.672-58	LOTE:20 QUADRA:144
MARIA LUIZA DE ABREU MAGALHÃES	244.148.402-87	LOTE:01 QUADRA:128
ELY ALVES DE CARVALHO	953.626.221-53	LOTE:06 QUADRA:22
ROBERTO RODRIGUES COSTA	515.678.226-49	LOTE:22 QUADRA:167
ANILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU	490.086.682-20	LOTE:05/06 QUADRA:73
MARIA DE LOURDES SANTOS BISPO	372.374.892-91	LOTE:26 QUADRA:51
ANTÔNIO MARIANO DE REZENDE	178.118.802-53	LOTE:19 QUADRA:149
KELLY CRHYSTINE MAIA COSTA	789.157.242-91	LOTE:19 QUADRA:111
MARIA LUSANIRA COSTA DE ALMEIDA	050.441.622-72	LOTE:20 QUADRA:115
AGUINALDO CHAGAS SANTOS	178.130.502-15	LOTE:03 QUADRA:140

ALTO ARAGUAIA:

RAIMUNDO PIO DOS SANTOS	227.097.541-34	LOTE:01 QUADRA:2006
ELILENE COELHO TELES	764.978.442-87	LOTE:08 QUADRA:2000A

VILA REAL:

ALESSANDRA PACHECO DA SILVA	736.950.501-44	LOTE:14 QUADRA:04
CLEIDIANE DOS SANTOS FERREIRA	008.395.112-13	LOTE:43 QUADRA:03
MARIA AUSENI DE SOUZA	771.511.942-34	LOTE:05 QUADRA:09
ANTONIO SIQUEIRA DE SOUSA	580.976.432-00	LOTE:10 QUADRA:18
ALEXSANDRA DA SILVA MEDRADO	926.108.972-00	LOTE:13 QUADRA:05
DEBORA CARDOSO NUNES	026.005.832-70	LOTE:38 QUADRA:02
LUCAS GONTIJO OLIVEIRA	707.755.601-89	LOTE:01 QUADRA:02
EDILZA GOMES DA SILVA	880.556.472-91	LOTE:35 QUADRA:02
ORNEZINHA DOS SANTOS SILVA	318.684.102-00	LOTE:02 QUADRA:02

VILA DOS PESCADORES:

JONAS DE OLIVEIRA BRAGA	234.729.012-68	LOTE:02 QUADRA:30
ROGERIO FREITAS BRAGA	015.616.242-33	LOTE:05B QUADRA:30
RYAN DOS SANTOS SOUZA	032.509.252-41	LOTE:08 QUADRA:08-C
ANTONINO ALVES COSTA NETO	234.650.772-53	LOTE:01 QUADRA:44

SÃO LUIZ I:

FABIANE DA SILVA BARBOSA	713.086.362-53	LOTE:25 QUADRA:211
ANGELITA SILVA DOS SANTOS	705.797.682-87	LOTE:10 QUADRA:201-A
JOÃO LUIS DE LIRA	288.974.982-72	LOTE:23 QUADRA:202
ROSIMAR DIAS ARAÚJO	288.931.662-91	LOTE:05 QUADRA:211
CAIAN CRUZ DE CARVALHO	039.758.862-34	LOTE:17 QUADRA:190
BENEDITA DE GUSMÃO BRAGA	187.337.782-72	LOTE:17 QUADRA:201
EDINEIS COELHO DE SOUZA	872.225.232-00	LOTE:11 QUADRA:F-02
GILMARA TELES FERREIRA	860.622.392-15	LOTE:05 QUADRA:189
CLEUDIRENI NERIS SILVA	002.229.772-30	LOTE:23 QUADRA:178
LUIZA SILVA SOUSA	234.827.292-04	LOTE:17/18 QUADRA:211
WINDSON DA SILVA CUNHA	590.264.802-53	LOTE:04 QUADRA:201-A
MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	004.001.292-13	LOTE:14 QUADRA:F-01
MANOEL DA PAIXÃO PEREIRA PAULINO	328.289.422-87	LOTE:07 QUADRA:F-04

SÃO LUIZ II:

IBRANTINA CARDOSO PEREIRA	232.693.161-00	LOTE:18 QUADRA:194
CHARLEIDE VERONICA LIMA FORTES MORAIS	673.847.492-04	LOTE:09 QUADRA:214
SUEIDLLA WANDERLY DOS SANTOS	012.961.442-40	LOTE:08 QUADRA:219
STANLEMIR GOMES BARBOSA	072.477.526-96	LOTE:06 QUADRA:219
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE OLIVEIRA	093.902.862-04	LOTE:03 QUADRA:228-A
MADALENA COSTA TOMÉ	806.392.326-04	LOTE:06 QUADRA:193
JOAQUIM RUBENS DE MIRANDA SILVA	906.425.462-15	LOTE:32 QUADRA:185
MARINALVA DE SOUSA PEREIRA	843.543.482-68	LOTE:12A QUADRA:228-A

ALTO VERDE:

SEBASTIANA BORGES SOBRINHO	234.941.072-20	LOTE:17 QUADRA:04
ALESSANDRA DA SILVA NONATO	001.679.342-01	LOTE:04 QUADRA:05
TATIANE TOMASIO DOS SANTOS	993.168.542-53	LOTE:29 QUADRA:03
JOSE RIBEIRO DE JESUS	355.311.851-20	LOTE:11 QUADRA:05
MARIA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA	727.738.042-87	LOTE:14 QUADRA:03
RODRIGO NUNES DA ROCHA	016.695.412-82	LOTE:21 QUADRA:03
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA OGATA	147.640.752-53	LOTE:17 QUADRA:03

EMERÊNCIO:

GILBERTO DOMINGOS DE MELO	378.065.644-20	LOTE:04 QUADRA:161
MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	372.412.812-68	LOTE:13 QUADRA:161
ANGELO GOMES DA SILVA	116.427.692-15	LOTE:10 QUADRA:08
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	702.053.702-25	LOTE:16 QUADRA:162-A
MARIA ELIENE VIEIRA PEIXOTO	100.183.838-66	LOTE:14 QUADRA:146
SELMA BARBOSA DE OLIVEIRA	569.252.982-34	LOTE:10-A QUADRA:132
JACIRA PEREIRA REIS BARBOSA	131.869.652-68	LOTE:12 QUADRA:162-A
ELISMAR GONÇALVES MENDES	318.703.922-72	LOTE:07 QUADRA:161B
DALVINA SILVA MOTA	396.480.442-87	LOTE:30 QUADRA:08

IJEANE PEREIRA FREITAS DOS SANTOS	950.417.021-87	LOTE:17 QUADRA:60
VERA LUCIA SOUSA BARBOSA	653.008.742-72	LOTE:16 QUADRA:60
MARINALVA ALEXANDRINA VITAL	428.322.211-34	LOTE:08 QUADRA:162
MANOEL PEREIRA DE SOUSA	050.450.372-34	LOTE:02 QUADRA:103
CLEYTON ABREU MARTINS	010.848.002-09	LOTE:01A QUADRA:256
MARCO AURELIO SOUZA DA SILVA	432.819.402-00	LOTE:09 QUADRA:60
LUIZ GONZAGA DA SILVA MACHADO	372.214.002-10	LOTE:15 QUADRA:60
ANDREIA MAURICIO DE AGUIAR	016.118.752-85	LOTE:11 QUADRA:60
FRANCILENE TELES DA COSTA	917.397.052-20	LOTE:10B QUADRA:60
ALMIR DOS ANJOS SILVA	626.858.802-91	LOTE:04 QUADRA:249-A

CANUDINHO:

BOAVENTURA FRANCISCO DA SILVA	318.779.312-68	LOTE:16B QUADRA:07
ANTONIA SANTANA ROSÁRIO	466.899.231-34	LOTE:20 QUADRA:62
ANA DE JESUS CORREA BISPO	185.726.182-87	LOTE:22 QUADRA:62
EVA BOTELHO DA SILVA	430.292.801-87	LOTE:18A QUADRA:62

CAPELINHA:

VÂNIA DA SILVA BARROS RIBEIRO	674.437.452-49	LOTE:16 QUADRA:55
GLAUCIA CASTRO DA COSTA	011.770.261-71	LOTE:22 QUADRA:55
SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	065.339.302-49	LOTE:03A QUADRA:12

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.
A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada no Departamento municipal de Arrecadação suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada no Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II.
Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

Conceição do Araguaia – PA, 13 de dezembro de 2019

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:B87B3032

